

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia de mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Fede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções de "Diário Oficial".

Repartições públicas em assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	86\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Conyém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desactualizadas.

— Os comprovantes das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

N. 287

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 9 de dezembro de 1939

Portaria n. 129

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar os funcionários: Dionísio Maciel do Nascimento, secretário do Montepio dos Empregados Municipais; Acemi S. R. de Miranda, chefe de secção da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e Raciene Peixoto Pais Leme, 1º oficial da Diretoria do Interior, para, como vogais, nos termos do art. 16 da lei número 766, de 4 de setembro de 1900 e sob a presidência do senhor Rodolfo Pedro da Moita Lima, diretor do Departamento do Imposto de Licença, da Secretaria Geral de Finanças, constituírem a comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o administrador do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Manuel José da Fonseca Santos, instaurado pela portaria de 19 de outubro último, servindo como escrivão o 3º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Carlos Alberto Coelho de Castro.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — Henrique Dodswoth.

Portaria n. 130

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar os funcionários: Araci Matoso Maia de Moura, chefe de secção do Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, engenheiro ajudante da Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, e Osvaldo Teixeira Rocha, 1º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da mesma Secretaria Geral, para, como vogais, nos termos do art. 16 da lei n. 766, de 4 de setembro de 1900 e, sob a presidência do Sr. Francisco Simeão Castilho, diretor da Diretoria de Despesa, da Secretaria Geral de Finanças, constituírem a comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o 1º oficial da Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Geral de Finanças, José Luiz Cavalcanti de Barros, instaurado pela portaria de 11 de outubro do corrente ano, servindo como escrivão o 3º oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Cícero Marques Pôrto.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — Henrique Dodswoth.

(Do dia 8 de dezembro de 1939)

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeação — Foi nomeado, interinamente, para o cargo vago de auxiliar de laboratório o cidadão José Campos Góes.

Exoneração — Foi exonerado, a pedido, nos termos do art. 1º do Decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, ratificado pelo art. 20 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro do mesmo ano, o auxiliar de laboratório Sílvia Roberto Barbosa de Oliveira, por ter sido nomeado 1º tenente médico da Armada.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 9 de dezembro de 1939

No Gabinete do Prefeito:

Offício n. 439 — H. C. do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível (G. P. 10.544). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, Zilá Bastos (15.191). — Deferido.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Do dia 8 de dezembro de 1939

Licença — Foram concedidos cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao guarda da Diretoria de Segurança, Mário Freitas Lima.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO E CHEFE DO GABINETE

Do dia 8 de dezembro de 1939

Mário Freitas Lima (889-G, P. 15.427). — Deferido, nos termos da lei.

Diretoria de Segurança

Em 9 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Reinaldo Barreto Batista (963/39). — Dê-se execução na forma da lei.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Avelino Torquato (1.001/39);
Nestor Manuel Pinto (1.003/39);
Aladir de Macedo Cordeiro (1.000/39);

Submetam-se à inspeção de saúde.

Diretoria de Estatística Municipal

Em 8 de dezembro de 1939

ORDEM DE SERVIÇO N. 20

O diretor de Estatística Municipal, usando de suas atribuições, determina:

1º — A Biblioteca da Diretoria é destinada ao uso exclusivo dos seus funcionários, para efeitos de serviço.

2º — As consultas serão, de preferência, feitas dentro da própria Biblioteca, mediante a solicitação do volume que tiver de ser consultado ao encarregado do serviço.

3º — Quando a consulta, por qualquer motivo, não puder ser feita na própria Biblioteca, poderá o funcionário retirar o volume ou volumes, para consultá-los na secção a que pertencer, passando sempre um recibo com a especificação completa do livro ou livros recebidos.

4º — É expressamente proibida a saída de livros pertencentes à Biblioteca do recinto da repartição, sem exceção de espécie alguma, sob pena de responsabilidade.

5º — Os funcionários que porventura tiverem em seu poder, fora da Diretoria, livros a esta pertencentes, são obrigados a devolvê-los dentro do prazo de cinco dias, contados desta data. Fim do prazo, serão aplicadas aos funcionários que conservarem em seu poder livros da Biblioteca as penalidades que couberem.

6º — A presente ordem de serviço será distribuída às secções, devendo ser dada ciência da mesma a todos os funcionários, pelos respectivos chefes.

Tribunal de Contas

Ata da 200ª sessão ordinária, realizada em 21 de novembro de 1939

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Srs. ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis, Atila Soares e procuradores fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 17 de novembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, foi a mesma aprovada sem debates. Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, logo a seguir, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n. 13.520/39 — Offício n. 39, de 16 do corrente, da Sec. Geral de Administração, ordem de pagamento de 54.700\$0 a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 13.262/39 — Offício n. 961/C, de 7 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento de réis 84:914\$1 a favor de diversos.

Proc. n. 13.493/39 — Offício n. 973/C, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento de réis 70:874\$8, a favor de Antônio Mourão Vieira Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.978/39 — Offício n. 938/C, de 31 do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento de 14:250\$0 a favor de Maria José de Avelar Lacerda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do pagamento.

Relator, ministro Tavares Bastos:

Proc. n. 13.321/39 — Offício n. 3.940, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 15:080\$0 a favor de Lino & Comp., Ltda.;

Proc. n. 13.474/39 — Offício n. 3.236, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento de 26:011\$9 a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 13.026/39 — Offício n. 3.546, de 17 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 4:000\$0 a favor da Associação Promotora da Instrução;

Proc. n. 13.026/39 — Offício n. 1.564, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 67:050\$0 a favor de Armando Busseti & Comp.;

Proc. n. 6.921/39 — Offício n. 673, de 24 de junho de 1939, da Diretoria da Despesa, registro da importância de 76:000\$0, regate de títulos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.164/39 — Offício n. 3.573, de 17 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de adiantamento de 19:000\$0, a favor de Sílvio de Carvalho Leão Teixeira. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 352/39 — Offício n. 6.681, de 30 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, comprovação do adiantamento de 12:500\$0 feito a Paulo Jesús da Trindade Carvalho;

Proc. n. 367/39 — Offício n. 965/C, de 7 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 900\$0 feito a Ondina Soares Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator, ministro Pedro Firmeza:

Proc. n. 11.618/39 — Offício n. 1.010, de 5 do mês passado, da Diretoria da Despesa, registro da importância de 51:200\$0, resgate de títulos;

N. 13.346/39 — Offício n. 1.057, de 8 do corrente, da Diretoria da Despesa, registro da importância de 13:800\$0, resgate de títulos.

N. 13.265/39 — Offício n. 2.873, de 9 do corrente, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 15:000\$0, a favor da Empresa Brasil Box Ltda.;

Proc. n. 12.062/39 — Offício n. 3.545, de 17 do corrente, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 4:000\$0 a favor da Associação Mantenedora da Escola Barão do Rio Doce.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 12.269/39 — Offício n. 3.641, de 20 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 299:819\$0 a favor de Mário de Brito de Figueiredo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 11.643/39 — Offício n. 2.863, de 6 do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, requerimento de Irene Viana dos Santos e referente à aposentadoria do carpinteiro Frederico Cristiano dos Santos. — O Tribunal resolveu, de acordo com o voto do Sr. ministro-relator, julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:850\$0, e, por não decorrer despesa, no corrente exercício, em virtude do falecimento do serventário, deixa de ordenar o seu registro.

Proc. n. 355/39 — Offício n. 935/C, de 31 do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 11:250\$0 feito a Andrea Borges da Costa;

Proc. n. 369/39 — Offício n. 967/C, de 7 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 900\$0 feito a Raul dos Santos Jacinto.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesa, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Relator, ministro Sales Filho:

Proc. n. 13.519/39 — Offício n. 38, de 16 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, ordem de pagamento de 161:096\$6 a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 12.065/39 — Offício n. 3.548, de 17 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 10:000\$0 a favor da Casa da Criança;

Proc. n. 13.756/39 — Offício n. 3.263, de 20 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento de 50:957\$2 a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 12.396/39 — Offício n. 1.432, de 21 de outubro de 1939, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 10:962\$6, a favor de J. G. Moraes;

Proc. n. 11.619/39 — Offício n. 1.010, de 5 do mês passado, da Diretoria da Despesa, registro da importância de 36:800\$0, resgate de títulos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 363/39 — Offício n. 3.756, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, comprovação do adiantamento de 9:000\$0 feito a Luiz Gregório de Sá;

Proc. n. 370/39 — Offício n. 3.907, de 13 do corrente, do Gabinete do Prefeito, comprovação do adiantamento de 2:500\$0 feito a Oldemar Correia Câmara.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesa, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 13.382/39 — Offício n. 3.904, de 11 do corrente, do Gabinete do Prefeito, Decreto n. 6.567, de 6 do corrente mês, abrindo o crédito de 35:000\$0. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito.

Relator, ministro Benjamim Reis:

Proc. n. 12.884/39 — Offício n. 3.738, de 31 do mês passado, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 10:148\$0 a favor de João de Oliveira & Irmão;

Proc. n. 13.319/39 — Offício n. 3.938, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 18:000\$0 a favor da Companhia Auxiliar de Viação e Obras;

Proc. n. 12.073/39 — Offício n. 3.556, de 17 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 12:000\$0 a favor do Dispensário de S. Vicente de Paulo;

Proc. n. 12.252/39 — Offício n. 3.624, de 20 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 10:000\$0 a favor das Obras do Berço;

Proc. n. 1.668/39 — Offício n. 722, de 10 de julho de 1939, da Diretoria de Despesa, registro da ordem de pagamento de réis 13:920\$0 a favor de Siemens Schukert S. A.;

Proc. n. 12.558/39 — Offício n. 1.456, de 26 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 11:710\$0 a favor de Alves, Mendes & Comp.;

Proc. n. 11.930/39 — Offício n. 1.411, de 12 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 16:847\$7 a favor de M. Ventura & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 355/39 — Offício n. 6.901, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, comprovação do adiantamento de 66:000\$0 feito a Luiz de Oliveira. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para o fim de ser cumprido o art. 8º da Lei n. 247, combinado com a circular n. 23, de 8 de abril de 1938;

Proc. n. 9.765/39 — Offício n. 2.360, de 21 de agosto de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, aposentadoria de Maria Júlia Picanço da Costa Magalhães. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação, com os vencimentos anuais de 18:720\$0, para ordenar o registro da despesa, na mesma importância, no corrente exercício;

Proc. n. 11.278/39 — Offício n. 2.729, de 28 de setembro de 1939, da Secretaria Geral de Finanças, aposentadoria de Antônio da Silva. — O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os vencimentos anuais de 2:210\$0, para ordenar o registro das despesas, na mesma importância, no corrente exercício.

Proc. n. 13.521/39 — Offício n. 3.233, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, registro da importância de 19:443\$0, para pagamento, durante o corrente ano, de despesas de "Pessoal". — O Tribunal resolveu ordenar o registro da distribuição, de acordo com os pareceres.

Relator, ministro Atila Soares:

Proc. n. 13.355/39 — Offício n. 3.892, de 10 do corrente, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 200:000\$0 a favor do Montepio dos Empregados Municipais. — A propósito desta ordem de pagamento o Sr. ministro Pedro Firmeza lembrou a necessidade de o Tribunal adotar as providências a que se refere o art. 32 do Decreto n. 5.994, de 28 de junho de 1937, para fiscalização dos serviços autônomos. Ficou deliberado que o Sr. presidente deste Tribunal procuraria entender-se com os Srs. Prefeito e Secretário de Finanças, para que as providências a que se refere o citado artigo, possam ser tomadas em harmonia de vistas com a administração do Distrito Federal.

Proc. n. 12.249/39 — Offício n. 3.621, de 20 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 20:000\$0 a favor da Associação Brasileira de Imprensa;

Proc. n. 12.075/39 — Offício n. 3.558, de 17 do mês passado, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 20:000\$0 a favor do Instituto de Educação Familiar e Social;

Proc. n. 13.320/39 — Offício n. 3.939, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, ordem de pagamento de 19:140\$0 a favor de Ferreira Agostinho & Comp.;

Proc. n. 13.473/39 — Offício n. 3.255, de 14 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento de 55:939\$5 a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle, Serviços Hollerith S. A.;

Proc. n. 11.934/39 — Offício n. 1.418, de 12 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 15:445\$5 a favor de Alves Mendes & Comp.;

Proc. n. 12.684 — Offício n. 1.554, de 28 do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública, ordem de pagamento de 28:375\$6 a favor de Equipamentos Científicos Ltda.;

Proc. n. 13.377/39 — Offício n. 969/C, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, ordem de pagamento de réis 110:600\$7 a favor de M. Soares de Amorim & Comp., Ltda.;

Proc. n. 2.070/39 — Offício n. 722, de 10 de julho de 1939, da Diretoria de Despesa, registro de 25:963\$3 a favor de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 13.000/39 — Offício n. 3.843, de 6 do corrente, do Gabinete do Prefeito, ordem de pagamento de 37:059\$9 a favor de Azarias de Araujo Santos. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n. 366/39 — Offício n. 3.946, de 8 do corrente, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, comprovação do adiantamento de 271:500\$0 feito a Mário Clemente Pelosi;

Proc. n. 368/39 — Offício n. 963/C, de 7 do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 900\$0, recebido por Maria de Lourdes Costa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesa, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Proc. n. 12.400/39 — Offício n. 2.972, de 16 do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento de 79:570\$2 a favor de Ester Diniz de Sá Earp. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o seguinte voto do relator: — "Examinando as peças do presente processo, constata-se certa divergência entre informações da Diretoria do Patrimônio e dados constantes de documentos aduzidos pela proprietária do imóvel, razão por que sou de parecer seja o mesmo convertido em diligência, afim de que se faça devidamente esclarecidas as duvidas existentes".

Proc. n. 12.670/39 — Offício n. 3.073, de 26 do mês passado, da Secretaria Geral de Finanças, ordem de pagamento de 72:349\$2 a favor de Ester Diniz de Sá Earp. — O Tribunal resolveu converter em diligência, nos termos do seguinte voto do relator:

"Examinado o presente processo e tomando na devida conta as declarações prestadas pela proprietária do imóvel, sou conduzido a propor converta-se o julgamento em diligência, afim de, ao Sr. Prefeito, que, segundo declara dita proprietária, estaria de acordo em que se não efetivasse a desapropriação, por desnecessária à Prefeitura, seja o mesmo remetido, para a devida consideração.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1939. — *Atila Soares*, relator."

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e vinte minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, interino, para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário, interino. — *Cônego Olympio de Mello*, presidente.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

Pagamentos:

Serão pagos, no 10º dia útil de dezembro, os vencimentos correspondentes a novembro, dos funcionários componentes de todos os núcleos do Lote 10.

Exceção-se desse pagamento pelas razões abaixo discriminadas, os seguintes serventuários:

Matrícula — Nome do serventuário

29.059 — Egídio dos Santos Oliveira.

Por estar licenciada, sem vencimentos:

29.059 — Direc Rocha Leite.

Por falta de título de licença:

29.112 — Manoel Pimenta de Campos

23.316 — Berábia de Carvalho.

29.027 — Lourdes Antunes Amorim.

26.123 — Zepelão Maranhão Boek.

23.403 — Odete de Castro Filgueira Lima.

25.265 — Ivone Vieira.

29.663 — Maria Casemira Martins.

23.363 — Zuleika Lima Cesar de Gouveia.

24.434 — Florentina de Lima Rangel.

11.833 — Celeste Vieira de Melo.

10.353 — Abel Correia.

29.674 — Arletina de Oliveira Torrentes.

Por falta de título de nomeação, designação ou contrato:

29.719 — Maria Sônia Alves.

29.985 — Tibárcio Estevão de Albuquerque

26.826 — Edwiges do Porto de Araujo.

29.052 — José Alves de Oliveira.

29.722 — Maria de Siqueira Silva.

21.739 — Isabel Tavares de Siqueira.

11.928 — Antônio Salu da Silva.

Por estar suspenso:

26.794 — José Luiz Cavalcanti de Barros.

Por não ter exercício:

12.876 — Manoel Rodrigues.

Por falta de boletim de matrícula:

22.019 — 29.739 — 28.787 — 31.647 — 31.652 — 11.798 — 25.307

15.483 — 29.081 — 29.065 — 29.085 — 29.063 — 29.083 — 29.987

31.619 — 29.666 — 25.282 — 29.979 — 23.459 — 20.996 — 25.478

29.070 — 31.650 — 32.981 — 11.996 — 26.152

Pagamento retardado:

A folha de gratificação da Secretaria Geral de Educação e Cultura — Departamento de Educação, relação 506-1-21, relativa ao mês de novembro, não poderá ser incluída no pagamento de dezembro por ter chegado a este Departamento fora do prazo estipulado pelas instruções respectivas.

A folha de gratificação do Departamento de Educação, relação 512-7-01, não poderá ser incluída no pagamento de dezembro por ter chegado a este Departamento fora do prazo estipulado pelas instruções respectivas.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 13.454 — Regina Ramos Melo. — Concedo as férias, que deverão ser gozadas durante o presente exercício.

N. 13.455 — Rosa Angelica Fabrizzi de Sá Fortes. — Concedo as férias relativas a 1938, que deverão ser gozadas durante o presente exercício.

N. 13.498 — Mário Sales Ganns. — Deferido, devendo as férias ser gozadas dentro do corrente exercício.

N. 13.409 — Jacinto Santoro. — Concedo as férias requeridas, para serem gozadas, porém, durante o corrente exercício.

Departamento das Rendças Diversas

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 7.067 — Rua Alice de Freitas 142, casas I e II. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 7.935 — Rua Miguel Bruno, 11. — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 8.402 — Rua Guaxindiba, 4. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 7.944 — Rua Fernão Cardim, 40. — Cobre-se sobre 4:800\$0.

N. 9.275 — Rua Alice de Freitas, 273. — Cobre-se sobre réis 10:000\$0.

N. 9.363 — Rua Carvalho Alvim. — Cobre-se sobre 16:000\$0.

N. 9.460 — Rua Marques de Sabará, lote 59. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 9.527 — Rua Solimões, lote 3, quadra 2. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 9.625 — Rua Sacopan, lote 229. — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 9.836 — Rua Lavradio, 14. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 9.890 — Rua Nabuco de Freitas, 146. — Cobre-se sobre réis 12:300\$0.

N. 9.944 — Rua Miguel Rangel, 91. — Cobre-se sobre 7:200\$0.

N. 10.087 — Estrada dos Palmares, lote 22. — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 10.224 — Estrada do Barro Vermelho, lote 22. — Cobre-se sobre 3:500\$0.

N. 10.284 — Estrada do Galeão, lotes 1 e 11, quadra 20. — Cobre-se sobre 9:416\$0.

N. 10.330 — Rua Machado Coelho, 98. — Cobre-se sobre réis 48:000\$0.

N. 10.370 — Rua Dias da Cruz, 885. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 10.460 — Rua Bela Vista, 61. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 10.467 — Rua Jacquai 3. — Cobre-se sobre 120:000\$0.

N. 10.515 — Praça Condessa de Frontin, 41. — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 10.520 — Rua Paquequer, 5. — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 10.521 — Rua Capuri, lote 19, quadra II. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 10.535 — Rua Honório, 436. — Cobre-se sobre 43:000\$0.

N. 10.560 — Avenida Mem de Sá, 100. — Cobre-se sobre réis 202:500\$0.

N. 10.568 — Rua Isolina, 61. — Cobre-se sobre 33:000\$0.

N. 10.621 — Rua José dos Reis, 141. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 10.702 — Rua Conde de Azambuja, 310. — Cobre-se sobre 18:000\$0.

N. 10.719 — Rua Ibiracé, 9. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 10.740 — Travessa Dezessels de Maio sem número. — Cobre-se sobre 3:600\$0.

N. 10.763 — Rua Cardeal Dom Sebastião Leme, lote 4, quadra 4. — Cobre-se sobre 53:256\$950.

N. 10.813 — Rua Nísia Floresta, 78. — Cobre-se sobre 40:000\$0.

N. 10.816 — Rua Júlio do Carmo, 50. — Cobre-se sobre réis 68:500\$0.

N. 10.819 — Rua Piúna, lote 37. — Cobre-se sobre 2:500\$0.

N. 10.846 — Rua Formosa do Zumbi. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 10.873 — Rua Dr. Ferrari, 148. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 10.884 — Rua Visconde de Itamarati, 78. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 10.911 — Rua Jacinto, 83. — Cobre-se sobre 20:000\$0.

N. 10.927 — Rua Columbia, 50. — Cobre-se sobre 19:500\$0.

N. 10.977 — Rua Licínio Barcelos, lote 8, quadra C. — Cobre-se sobre 5:625\$0.

N. 10.978 — Rua Samin, lote 55, quadra C. — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 10.979 — Rua Divisória. — Cobre-se sobre 10:000\$0.

N. 10.980 — Rua Uruguaí 61. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 10.984 — Rua Aracá, 380. — Cobre-se sobre 11:001\$1.

N. 10.985 — Rua Dois, lotes, 26/7, quadra 6. — Cobre-se sobre 8.586\$0.

N. 11.018 — Travessa da Fraternidade, lote 18, quadra 21. — Cobre-se sobre 2.100\$0.

Exigências:

Guias:

N. 10.034 — 9º Ofício — Adquirente: Jorge Chame. — Apresente documento que comprove o preço da transação, bem como deverá juntar o título anterior de aquisição.

N. 9.343 — 6º Ofício — Adquirente: Boaventura José de Carvalho. — Apresente documento que comprove o preço da transação bem como deverá juntar o título anterior de aquisição.

N. 10.665 — 7º Ofício — Adquirente: Arlindo Martins Coelho. — Prove a propriedade do prédio existente no terreno, objeto da transação.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Seylla Bandeira Neri, CR-4.759. — Deferido.

SECÇÃO FISCAL

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria V. Duarte Carneiro, rua do Pinto n. 106. — Retifique-se em 1940 para 3:600\$000.

José Luiz Ferreira, rua Costa Pereira n. 137. — Retifique-se em 1940 para 5:376\$000.

Leonel Tinoco, rua Derby Club n. 215, casa III. — Retifique-se em 1940 para 3:760\$000.

Almedina Lobo de Almeida e outros, rua Pereira do Siqueira n. 28. — Retifique-se em 1940 para 6:000\$000.

Manuel Passos da Mota, rua Pernambuco n. 62. — Retifique-se em 1940 para 4:200\$000.

Carlota P. Figueiredo, rua Pernambuco n. 130. — Retifique-se em 1940 para 3:360\$000.

Astolfo Lopes Soares, rua Pernambuco n. 156. — Retifique-se em 1940 para 3:360\$000.

Perogrino Garcia Sobral, rua Pernambuco n. 194. — Retifique-se em 1940 para 2:040\$000.

Alamiro Pinto Moreira, rua Petrocochino n. 63, fundos. — Retifique-se em 1940 para 2:400\$000.

Reinaldo Nunes da Rocha e outros, rua Petrocochino n. 20. — Retifique-se em 1940 para 5:400\$000.

Adda Jappi, rua Aarão Reis n. 102. — Retifique-se em 1940 para 8:400\$000.

Luiza B. de Carvalho, rua Aarão Reis n. 112, casa VI. — Retifique-se em 1940 para 2:760\$000.

José Maurício da Justa, rua Pinheiro Guimarães n. 71. — Retifique-se em 1940 para 11:160\$000.

Helvécio A. Moreira Pena, rua Pinheiro Machado n. 23. — Retifique-se em 1940 para 12:000\$000.

Noemi Meneses Padilha, rua Pinheiro Machado n. 43. — Retifique-se em 1940 para 10:200\$000.

Ida Abreu Wellisch, rua Pinheiro Machado n. 89. — Retifique-se em 1940 para 103:060\$000.

Luiza de Azevedo Pena, rua Pinheiro Machado n. 76. — Retifique-se em 1940 para 21:000\$000.

Laura Rocha Guimarães, rua do Pinto n. 46, casa III. — Retifique-se em 1940 para 2:160\$000.

Manuel Pereira Neto, rua do Pinto n. 54. — Retifique-se em 1940 para 4:140\$000.

Júlio A. Videira, rua D. Carlos n. 9. — Retifique-se em 1940 para 2:940\$000.

Manuel Moisés de Barros, rua Desembargador Isidro n. 140. — Retifique-se em 1940 para 8:400\$000.

Elisa Molla, rua Diógenes Sampaio n. 7. — Retifique-se em 1940 para 6:000\$000.

Adelino Soares Ribeiro, rua Curupaí n. 2. — Retifique-se em 1940 para 9:000\$000.

Joaquim Gomes Tomé, rua Cruz e Sousa n. 20. — Retifique-se em 1940 para 3:900\$000.

Júlia Carioca de Oliveira, rua Carneiro da Rocha n. 68. — Retifique-se em 1940 para 2:640\$000.

Raimundo C. Lima, rua Carlos Costa n. 31-B. — Retifique-se em 1940 para 4:500\$000.

Domingos Marques, rua Cardoso de Moraes n. 443. — Retifique-se em 1940 para 2:160\$000.

Edmundo Jordão Amorim do Vale, rua Nascimento Silva n. 368. — Retifique-se em 1940 para 10:200\$000.

Marcolina R. Machado, rua Nascimento Silva n. 250. — Retifique-se em 1940 para 5:400\$000.

Adela S. do Amaral Gama, rua Nascimento Silva n. 168. — Retifique-se em 1940 para 9:000\$000.

Aristides D. Madeira, rua Nascimento Silva n. 87. — Retifique-se em 1940 para 15:900\$000.

Etelvina B. Sampaio, rua Natal n. 21. — Retifique-se em 1940 para 5:700\$000.

Elvira B. Sampaio, rua Natal n. 28. — Retifique-se em 1940 em 6:480\$000.

Manuel Fernandes, rua Nair n. 201. — Retifique-se em 1940 para 3:240\$000.

Cândida Sol de Barros Braga, rua Natal n. 30. — Retifique-se em 1940 para 1:200\$00.

Elias J. Estrela, rua Mearim n. 175. — Retifique-se em 1940 para 5:760\$00.

Dídimo Pais da Costa, rua Mearim n. 106. — Retifique-se em 1940 para 4:800\$00.

Companhia Predial San. do Rio de Janeiro, rua Maxwell n. 171. — Retifique-se em 1940 para 2:520\$00.

Companhia Predial San. Rio de Janeiro, rua Maxwell n. 169, casa 23. — Retifique-se em 1940 para 2:640\$00.

Companhia Predial San. Rio de Janeiro, rua Maxwell n. 189, casa 4. — Retifique-se em 1940 para 2:400\$00.

Manuel C. Soares da Costa, rua Maxwell n. 24, casas 8 e 4. — Retifique-se em 1940 para 3:360\$00 e 3:000\$00.

Jair Abranches, rua Maxwell n. 280, apartamento 2. — Retifique-se em 1940 para 4:080\$00.

Vera Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, rua Maxwell n. 295, casa 2. — Retifique-se em 1940 para 3:720\$00.

Francisco B. de Resende, rua Nascimento Silva ns. 504 e 504-A. — Retifique-se em 1940 para 16:800\$00.

Avelino Lopes dos Santos, rua Cândido de Oliveira n. 61. — Retifique-se em 1940 para 6:600\$00.

Espólio de Joaquim José de Oliveira, rua Bento Gonçalves número 78, casa 2. — Retifique-se em 1940 para 1:440\$00.

Rosa Mandarino, rua Maxwell n. 54, casa 2. — Retifique-se em 1940 para 3:480\$00.

Elvira B. Sampaio, rua Natal n. 20. — Retifique-se em 1940 para 6:360\$00.

Vera Alves Barbosa C. de Lacerda, rua Maxwell n. 295, casas 4, 3 e 4. — Retifique-se em 1940 para 3:720\$00 cada casa.

Companhia Predial San. do Rio de Janeiro, rua Maxwell números 149, 181 e 196. — Retifique-se em 1940 para 2:940\$00, 2:820\$00 e 3:840\$00.

Emília T. dos Santos, rua Barbosa Cordeiro n. 16. — Retifique-se em 1940 para 3:000\$00.

Companhia Predial San. Rio de Janeiro, rua Maxwell n. 189-A. — Retifique-se em 1940 para 2:520\$00.

Júlia Marques Barbosa, rua Maxwell ns. 324-A e 342. — Retifique-se em 1940 para 7:200\$00.

John Chass Giese, rua Maxwell n. 83. — Retifique-se em 1940 para 5:160\$00.

Miguel Pereira, rua Mesquitela n. 9. — Retifique-se em 1940 para 3:360\$00.

Maria Alice Almeida Ferreira Cardoso, rua São Bento n. 18. — Mantenho o valor de 31:800\$00.

Luiza Lima Bastos e outra, rua Conde de Irajá n. 119. — Satisfaz a exigência.

Mariana R. Castoldi, praça Edmundo Rêgo n. 26, apartamento 101. — Retifique-se em 1940 para 21:360\$00.

José Calazans dos Santos, rua Duqueza de Bragança n. 63. — Retifique-se em 1940 para 4:200\$00.

Manuel Gonçalves Veiga, rua Angélica Mota n. 146. — Retifique-se em 1940 para 5:400\$00.

Domingos José Peixoto, rua André Azevedo n. 107. — Retifique-se em 1940 para 3:000\$00.

Filomena C. Alfinito, rua Duque de Caxias n. 28, casa 1. — Retifique-se em 1940 para 3:000\$00.

Jovito Teles da Conceição, rua João Rêgo n. 313. — Transfiram-se, verificada a quitação do exercício de 1938.

Glória Alves Pinto e outros, rua Viúva Ortigão, lote 2. — Satisfaz a exigência.

João D. Ribeiro, rua Marechal Cantuária ns. 24-a, 26-a, 28-a e outros. — Satisfaz a exigência.

Massa Falida de Mendes & Barros, rua Divisória n. 364. — Prove quitação do imposto referente ao exercício de 1937.

Maria Amélia M. Biltencourt, rua Guaicurus n. 44. — Pague uma taxa de averbação e prove quitação referente ao exercício de 1937.

Virgílio de Jesus, rua Maria da Glória lote n. 111. — Junte prova de quitação de imposto referente ao exercício de 1937.

Orlando Guimarães, rua Juvenal Galeno lote n. 121. — Pague uma taxa de averbação e prove quitação do imposto territorial referente ao exercício de 1937.

Manuel Fernandes da Costa, rua General Belfort n. 58.

Rosalina de Toledo Cardoso, rua General Belfort n. 66.

— Transfiram-se, verificada a quitação do exercício de 1938.

Paulino Alice Burstin, rua Bolívar n. 8. — Retifique-se em 1940 para 9:360\$00.

Heremias P. Rodrigues do Vale, rua Barão de Handí n. 66. — Retifique-se em 1940 para 14:760\$00.

José Gurgel Dantas, rua Borge Monteiro n. 151-A. — Inclua-se no corrente ano com o valor de 3:600\$00, cada uma.

Francisco Correia, rua Conselheiro Paranaguá n. 105. — Retifique-se a taxa de 10 por cento de acordo com a informação.

Roberto Luiz Elert, ladeira do Asencra. — Apresente F. I. para o prédio e prove ter comunicado a terminação das obras.

Emília Alvares de Azevedo e C. Barata, rua Barão de Juruá número 28. — Retifique-se em 1940, para 14:160\$0.

Antônio A. Cardoso Porto, rua Aristides Lobo n. 100. — Retifique-se em 1940, para 10:200\$0.

Antônio G. de Carvalho, avenida Henrique Valadares n. 139, loja. — Retifique-se em 1940, para 46:000\$0.

Antônio Pinto de Lima Barredas, rua Aristides Lobo n. 219. — Retifique-se em 1940, para 10:346\$0.

Companhia Predial San. Rio de Janeiro, avenida Henrique Valadares n. 21, térreo. — Retifique-se em 1940, para 12:600\$0.

Maria Novais Castelo Branco, rua Aristides Lobo n. 51. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.

Miguel Sorte, avenida Londres n. 105, casa 5. — Retifique-se em 1940, para 4:800\$0.

Alberto de Sousa Carvalho, rua Clemenceau n. 66, frente. — Retifique-se em 1940, para 2:400\$0.

Tracema Bento de Faria Rabelo, avenida Paulo de Frontin número 204. — Retifique-se em 1940, para 7:200\$0.

Manuel Duarte de Belfort Cerqueira, rua Aristides Lobo n. 57, casa 5. — Retifique-se em 1940, para 3:960\$0.

Albino Martins Vilas Boas, estrada do Cafundá e outra. — Promova o pagamento dos impostos dos exercícios de 1935 a 1938 na Secção dos Cobradores.

Gedão Zacarias de Sousa, rua Guatemala n. 201. — Transfira-se, verificada a quitação de 1938 e a referente ao exercício corrente até a data do primeiro lançamento predial.

Izidro Dias Pinto Aleixo, rua Viana Drummond ns. 116 e 116-A. — Promova a transferência do terreno para o nome do transmitente.

Companhia Melhoramentos da Gávea, Area B, lote 21 da rua Capuri. — Inscreva-se, verificada a quitação de 1938.

C. C. C. Pessoal do Ministério da Guerra, rua Barão de Jaguareibe número. — Prove quitação do imposto referente a sete meses do exercício corrente.

José B. de Faria Júnior, rua Silva Costa.

Armando Gomes dos Santos, rua Barão n. 233.

Noêmia Carneiro Pons, vila N. S. da Pompeia lote 13.

João da Cruz, rua Zeferino da Costa n. 178.

Ezequiel da Rocha Freire, rua Luiz de Camões ns. 93 e 93-A. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Henrique Guedes de Melo, rua Hermengarda n. 113.

Luiz R. Aguiar, rua Guatemala.

— Paguem a averbação.

Maria da C. Freitas Lima, rua Coronel Leitão n. 95.

João Batista Faria, rua Ambiré Cavalcanti n. 179.

— Transfiram-se, verificadas as quitagens de 1938.

Antero C. de Faria e outros, rua Ubaldino do Amaral n. 21. — Retifique-se em 1940, para 12:600\$0.

Leonel Tinoco, rua Dérbi Clube n. 215, casa 6. — Retifique-se em 1940, para 3:120\$0.

Alberto Teixeira Boavista, rua Barão de Itapagipe n. 66, casa 10. — Cancele-se a inscrição da casa 10 atual 66, a partir de 1931, inclusive.

Honório Valverde de Miranda Jorão, rua Silva Teles ns. 64 e 68. — Junte a prova do pagamento do 1º imposto predial bem como do territorial até a ocupação do prédio.

Eurico Soares, rua Tumucumaque n. 55. — Junte o pagamento do 1º imposto predial e prove a quitação territorial até a data da ocupação do prédio.

Eduardo R. Cruzeiro, rua Pinhará n. 165. — Inclua-se no corrente ano com o valor de 1:320\$0 para o pagamento de onze meses.

Ferreira Henriques & Comp., avenida Lusitania n. 169. — Junte a petição n. 62.403.

Albino Machado, rua Gustavo de Andrade. — Cancele-se a inscrição predial n. 514.582, bem como o respectivo grupo a partir de 1939 inclusive.

Franklin Inácio Lameiras, rua Setubal, lote 37. — Prove o pagamento do 1º imposto predial e do territorial até a ocupação do prédio.

Amin El Hayek, rua Jequié. — Retifique-se a inscrição predial de acordo com a escritura junta.

James Andrew, rua Bento Lisboa n. 23. — Junte o título de propriedade do terreno.

José M. Munillas, rua General Belegard ns. 90 e 92. — Cancele-se a inscrição por ser em duplicata. — N. 150.348.

Arnaldo Pereira A. de Castro, rua dos Romeiros n. 4-A, 4-B e 40-A. — Junte a licença da demolição dos prédios.

Manuel Soares, rua Brasília da Gera. — Junte a prova do pagamento do 1º imposto predial e do territorial até a ocupação do prédio.

Honório Faria, rua Campos de Carvalho. — Prove o pagamento do 1º imposto predial e territorial até a ocupação do prédio.

Gustavo A. Adolphsson, rua Henrique Morize. — Inclua-se nos terrenos.

Alberto T. Ferreira, rua Visconde do Rio Branco n. 15. — Retifique-se em 1940, para 26:008\$0.

Maria T. Ferreira, rua Visconde do Rio Branco n. 17. — Retifique-se em 1940, para 26:208\$0.

Lidia Ferreira de Aguiar, rua Teresa Cavalcanti n. 19. — Cumpra o despacho de 9-10-1939.

União Social, rua Escobar n. 87. — Retifique-se em 1940, para 3:360\$0.

Martinho José Correia, rua Cochandá n. 489. — Mantenho o valor de 1:200\$0.

Espólio de José R. da Costa, praça Engenho Novo n. 34-A. — Retifique-se em 1940, para 9:000\$0.

Antônio J. Moatim, rua André Pinto n. 41. — Retifique-se em 1940, para 5:040\$0.

Vitor Fernandes Monso, rua Dr. Niemeyer n. 74. — Retifique-se em 1940, para 3:840\$0.

Espólio de Constantino Pinto Coelho, rua Dr. Bulhões n. 13. — Satisfaça a exigência.

João José Pinto, rua Dr. Otávio Kelly n. 15, apartamento n. 1. — Preencha-se nos termos da informação.

Emília Maksoud, rua Barão de Itaipú n. 11, sobrado. — Retifique-se em 1940, para 8:160\$0.

Jamil Ala, rua Barão de Itaipú n. 52. — Retifique-se em 1940, para 4:200\$0.

Edgard Ferreira, rua Barão de Itaipú n. 120 — 1º térreo. — Retifique-se em 1940, para 7:440\$0.

João Luiz C. de Oliveira, rua Carvalho Alvim n. 129. — Retifique-se em 1940, para 3:600\$0.

Nino Aldo Cêdo, rua Carvalho Alvim n. 152. — Retifique-se em 1940, para 6:240\$0.

Afonso Gomes Dias, rua Barão de Itaipú n. 67. — Retifique-se em 1940, para 6:000\$0.

SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente de 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO CHEFE

Agostinho de Sousa Jardim, rua Felipe Frutuoso n. 15. — Prove quitação do exercício de 1938 da emissão n. 813.762.

Madeleine Paris, rua Marechal Joffre n. 133. — Prove quitação do exercício de 1938, referente a emissão n. 813.161.

Elisio Francisco da Silva Júnior, rua Tenente Costa com entrada pelo n. 188, desta rua. — Prove quitação do corrente exercício com referência ao n. 811.543.

Raul Assunção de Sousa, rua Marambaia lote 23. — Prove quitação do imposto referente a três meses de 1939.

Joséfa do Nascimento, rua Aurora n. 40. — Prove quitação do imposto correspondente a 10 meses do corrente ano.

Departamento do Imposto de Licenças

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 6.511 — Simon Schwartz.

N. 7.122 — Mordeo Knepler.

N. 10.726 — David Bikman.

N. 10.864 — Antônio D. Andréa.

N. 10.579 — Joaquim Moreira da Silva.

Manuel do Nascimento Silva.

N. 9.988 — Agostinho Fortes.

N. 10.863 — A. Moraes & Braz.

N. 9.991 — Manuel Ferreira dos Reis.

N. 9.556 — Fernando de Carvalho Barata.

N. 10.522 — Bruno Bobbio.

N. 9.983 — J. Keyes Coachman.

— Em face das informações, deferido.

N. 7.218 — Paulo Richard Naumann.

N. 9.880 — Juvenida Faria Regua.

N. 10.352 — Avelino José Alves de Sousa.

N. 10.930 — Albina Dimas de Vasconcelos.

N. 10.510 — Virgulino Joaquim de Sousa.

N. 10.237 — Nemésio Bonates.

N. 9.415 — Eugênio Munhoz Filho.

N. 10.618 — Alvaro Lopes da Rocha.

N. 10.713 — Rosa Gomes.

— Pago o débito, deferido.

N. 9.736 — Hedwig Schott. — A' vista dos pareceres, fixe-se o valor locativo mensal em 1:530\$0.

N. 9.886 — Casa das Máquinas Ltda. — A' vista dos pareceres, fixe-se o valor locativo mensal em 700\$0.

N. 9.773 — A. M. de Neronha. — Imponho ao requerente a multa de 200\$0, do art. 30, alínea b, do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, por manter funcionando o ru estabelecimento, à rua da Carioca n. 59, loja, com o alvará de licença fora de vigor, nos termos do § 2º do art. 2º do mesmo decreto-lei.

N. 11.269 — Carlos Emílio Echevenia Isla. — A' vista do documento anexo, cancelo a multa imposta em 27 de setembro de 1939.

N. 10.735 — Joaquim dos Santos Silva. — Nada há que deferir, à vista das informações.

N. 10.253 — Viriato Antônio. — Preencha o "requerimento de alvará" como profissional, à vista das informações.

N. 10.110 — Antônio Gabriel. — Em face das informações, indeferido.

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

N. 11.308 — José da Cunha Lopes. — Preencha requerimento de alvará, a partir de novembro último, pela rua Gonçalves Dias n. 98-C. e requerimento de alvará em substituição referente à transferência para a rua Gonçalves Dias n. 19.

N. 11.446 — Carlos Waisberg. — Junte recibo do imposto de indústrias e profissões referente ao 1.º semestre de 1938.

N. 11.424 — Adolfo Vasconcelos. — Junte "habite-se" da Saúde Pública.

N. 11.453 — Chan Yee Yu. — Junte assentimento da Saúde Pública.

N. 11.425 — Sebastião Pereira de Magalhães. — Pague duas taxas de perempção, relativas ao exercício de 1938 e 1939, preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 11.447 — Vicente Enriquinho. — Junte prova de registro de firma.

N. 10.959 — Adelaide Simões de Oliveira. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência.

N. 9.914 — José Pereira da Silva. — Pague a taxa de perempção.

N. 11.439 — Olivet & Comp. — Junte contrato social.

N. 11.225 — Joaquim de Araujo Machado. — Junte declaração de firma.

N. 10.558 — B. S. Moraes & Comp. — Declarem, expressamente, se assumem o ativo e passivo da firma antecessora.

N. 11.479 — Pedro Lopes Ribeiro.

N. 10.573 — Antônio Maria de Paiva. — Preencham requerimento de alvará.

N. 11.436 — Hugo Weiner. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 11.312 — Wilhelmine Hummel. — Junte prova de registro de firma e declare, expressamente, se assume o ativo passivo da firma antecessora.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Valdemar Marques - Comp., Marques de Sá & Comp. Ltda., Alindo Gouveia e Alípio Basto Filho. — Aceite-se, em termos.

Jocelin da Silva (Processo n. 20.382-39). — Deferido, à vista do parecer.

Contadoria Geral

BOLETIM N. 90

De 9 de dezembro de 1939

I — Comissão:

Pela portaria de 2 do corrente mês, do Sr. Prefeito, foi designado o auxiliar-técnico Cláa Corte Real para fazer parte da comissão incumbida de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que responde o auxiliar de Fiscalização da Diretoria de Limpeza Pública e Particular da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, Manuel Gonçalves Viana Filho, ofício 4.139, de 5 de dezembro de 1939, do Sr. Secretário Geral de Administração, respondendo pela chefia do Gabinete do Prefeito. (Processo número 6.265-39).

II — Férias:

No período de 26-10 último a 13 de novembro próximo passado, esteve em gozo de férias, relativas ao exercício de 1939 e concedidas por despacho da Sen. Contadordiretor no processo 5.513, de 1939, o escriturário Rui de Oliveira Moss.

Por despacho da Sr. Contadordiretor foram concedidas as seguintes férias:

a) 10 dias do exercício de 1938 ao praticante técnico, Danilo da Silva a partir de 1.º deste mês. (Processo 6.025-39).

b) 15 dias do exercício de 1939 ao praticante técnico Clara Tartaglia de Barros, a partir de 11 do corrente mês. (Processo 6.239, de 1939).

III — Escala de serviço:

Na semana de 11 a 16 do corrente, fica encarregado do expediente externo da Contadoria, o servente José Gonçalves Portugal.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 8 de dezembro de 1939

Alvaro Francisco Canejo (guia de transmissão 10.363). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

Laura de Jesus Antunes de Oliveira Guimarães e Adelaide Antunes de Oliveira (guia de transmissão 10.122), Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo (guia de transmissão 10.696). — Satisfazam as exigências.

João Fernandes (guia de transmissão 11.116). — Compareça para esclarecimentos.

Herculano José Avidagos e sua mulher (guia de transmissão 11.106), Antônio Pires da Silva (guia de transmissão 9.790), José Pereira da Costa (guia de transmissão 6.795), Lino Antônio de Sousa (guia de transmissão 10.137), Manuel Maia (guia de transmissão 10.666), Viltório Tavolari (guia de transmissão 10.768), Adelaide Gonçalves Ribeiro (guia de transmissão 11.026), espólio de Alfredo Monteiro de Carvalho (guia de transmissão 10.418). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Israelita Brasileiro S/A. (38.180), Beaventura J. de Carvalho (38.184), César Guagliardi (38.175), Jaroslav Makovicka (38.183), Luiz Gomes de Oliveira Júnior (38.173), Manuel V. Silva (38.182), Manuel Augusto Maia (38.166), Manuel Patóilo (38.176) e Oscar Ribeiro de Barros (38.181). — Cobre-se.

Exigências:

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. (24.207). — Prove que a gasolina foi entregue ao Ministério da Guerra.

José Maria Cordeiro (29.824). — Compareça.

DESPACHO DO SR. SUBDIRETOR

Harry J. Lavine (M/M 458-I. da D.O.P. e 195). — Cumprida a intimação, volte.

Delegacias Fiscais

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Exigências e despachos:

Watson Carvalho, rua São José ns. 49, 1.º. — Legalizadas as colocações, volte.

Salvador Vilardo e outro, rua Primeiro de Março em frente a Catedral. — Provem a identidade.

Autos de multas:

Foram multados em consequência de autos de flagrantes e de constatações, lavrados oportunamente: José R. de Almeida, rua Araujo Porto Alegre n. 70-B, auto n. 493 — 500\$0.

S. A. "Diário Carioca", representado por seu diretor, Horácio de Carvalho Junior, encontrado a praça Tiradentes n. 77, 1.º, auto n. 491 — 100\$0.

Wilson de Carvalho, rua São José n. 49, sobrado, auto n. 495 — 100\$0.

Wilson de Carvalho, rua São José n. 49, sobrado, auto n. 496 — 200\$0.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia ns. 22/24, auto número 497 — 50\$0.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia n. 36, auto n. 498 — 50\$0.

Sul América, Companhia Nacional de Seguros de Vida, com escritório à rua da Quitanda ns. 85/86, auto n. 499 — 500\$0.

Matos Rocha & Comp., rua da Assembléia ns. 22/24, auto n. 500 — 50\$0.

TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Auto de constatação:

Expeditora de Transportes, representada por Américo Tabarin, estabelecido à rua Leandro Martins n.3, multado em 200\$0, por estar construindo um girão sem licença.

Edital:

Expeditora de Transportes, representada por Américo Tabarin, intimada ao embargo das obras, que estavam sendo feitas sem licença, e a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de 500\$0.

QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO DOMINGOS

Edital:

Companhia Nacional de Armazens Gerais, rua General câmara n. 85, 4.º andar, intimada, com o prazo de oito dias, a legalizar o funcionamento da mesma, sob pena de interdição.

Intimações:

Franco Fernandes & Comp., rua Miguel Couto n. 92 — Intimados, com o prazo de 10 dias, a pagarem nesta delegacia fiscal, o importância de 151\$7, correspondente a emolumentos de motores instalados no local acima, sob pena de multa.

H. Fernandes & Comp., Ltd., rua Teófilo Atoni n. 174 — Intimados, com o prazo de 10 dias, a pagarem, nesta delegacia fiscal, a importância de 137\$9, correspondente a emolumentos de motores instalados no local acima, sob pena de multa.

QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — SACRAMENTO

Autos de flagrante:

Augusto Gomes de Matos, rua Uruguaiana n. 1114, 1° — 50\$0, visto não ter cumprido a intimação n. 82, de 4-5-39, que determinava pagar nesta delegacia fiscal a licença de exibição do corrente exercício.

Alipo Alves de Sousa, rua do Rosario n. 119, 1° — Idem, intimação n. 88.

M. R. Silva, rua do Ouvidor n. 121, 1° — Idem, intimação n. 92.
J. Lima, rua Uruguaiana n. 36 — Idem, intimação n. 185.

SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Intimações:

Manuel Pereira da Silva & Comp., rua São José ns. 108/110, para pagar 141\$9, diferença na guia n. 26.567/939.

Costa Araujo & Comp., Lda., rua São José n. 118, para pagar 22\$5, diferença na guia n. 36.29/939.

Enéas Campelo, rua das Marceas n. 38, para pagar 79\$2, relativos a guia n. 4.157, emolumentos de máquinas de 1939.

V. O. 3° de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 45, para, no prazo de 15 dias fechar com tela a torre do elevador existente no prédio de sua propriedade no local acima.

Auto de flagrante:

Matos Rocha & Comp., rua da Carioca ns. 66/68, por estarem exibindo por fora dos mostruários e das lumbreiras das portas da loja, as amostras dos artigos de seu negócio no local acima.

Edital:

Rodrigues Almeida & Comp., rua da Assembléa n. 90 — Ordenando a execução de pintura da fachada com cores que não perturbe a harmonia dos demais.

DÉCIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

J. Pinto Antunes, rua Visconde de Itaúna n. 35. — Itimados a efetuarem, nesta Delegacia Fiscal, o pagamento da importância de 75\$5, referente à renovação da licença de motores, do exercício corrente, sob pena de multa.

DÉCIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBÔA

Autos de multa:

Benigno Lopes Fernandes, morador à ladeira do Livramento n. 32, por não ter cumprido o determinado pelo edital afixado em 3-8-1939, que lhe obrigava à legalização das obras executadas sem licença no local acima referido.

Jáime Muiz de Aragão, morador à rua Santo Cristo n. 224, por haver executado, sem licença, o rampamento do meio fio frondeiro a dois portões existentes à avenida Rodrigues Alves, junto e depois do n. 3 59.

Antônio Pais, morador à rua Santo Cristo n. 55, por ter, sem licença, instalado um motor e uma operatriz no seu estabelecimento comercial existente no local acima referido.

Zeferino Ferreira da Costa, residente à ladeira do Livramento n. 40, por execução de obras sem licença no local acima referido.

Manuel Alves Gomes, residente à rua da Harmonia n. 104, por ter, sem licença, instalado um motor e uma operatriz no local acima referido.

DÉCIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Publicação de intimação:

Silvestre Galo, proprietário do prédio à avenida Melo Matos número 29, intimado para no prazo de vinte (20) dias provar a existência de casca conservadora pelo elevador instalado no prédio de sua propriedade, à rua acima, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com os arts. 693 e 804, § 182 do decreto 6.000, de 1-7-1937

VIGESIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANDRAÍ

Auto de flagrante:

José Mercadante & Comp., avenida Maracanã n. 657. — Visto não ter cumprido o edital de 18-8-1939 para legalizar obras feitas sem licença no local acima citado.

Autos de constatação:

Francisco Alves Corrêia, rua Major Avila n. 135. Autuado por estar construindo tres quartos nos fundos do prédio acima citado, sem licença (art. 73) decreto 6.000, de 1-7-1937, multa de 400\$0.

Pepa Capela Lancillote, rua Rosa e Silva n. 209. Autuada por não ter cumprido a intimação n. 34, de 27 de setembro de 1939, que ordenava no prazo de 15 dias a demolir o quarto feito sem licença, nolo cal acima citado, art. 726 e 804, § 198 do decreto 6.000, de 1-7-1937, multa de 300\$0.

Editais:

Francisco de Oliveira e Sousa, rua Barão de Mesquita n. 426. Ordena o embargo das obras feitas sem licença, até à sua legalização ou demolição, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0 (local acima citado).

Francisco Alves Corrêia, rua Major Avila n. 135, ordena o embargo das obras que se estão fazendo sem licença no local acima citado, até à sua legalização ou demolição no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Intimações — Edital:

Alice de Matos Silva, representada pelo Sr. Dr. curador de ausentes, rua Grajaú, junto e depois do n. 194. — Fica intimada, pela presente (intimação-edital), a construir passeio no local acima

indicado, conforme o disposto no art. 490 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, no prazo de 20 dias, sob pena de ser o mesmo construído pela Prefeitura, de acordo com o art. 497, parágrafo único do decreto 6.000, de 1-7-1937.

Alice de Matos Silva, representada pelo Sr. Dr. curador de ausentes, rua Grajaú, junto e depois do n. 194. — Fica intimada por edital, a construir muro de frente, no local acima, conforme o disposto no art. 477, § 2° do decreto 6.000, de 1-7-1937, no prazo de dez (10) dias, incorrendo nas penalidades do art. 489 e seu parágrafo, do decreto 6.000, de 1-7-1937.

24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Autos de constatação:

Espólio de Galino José de Freitas, representado pela viúva D. Eulália Rodrigues de Freitas, por estar construindo sem licença um muro na frente do prédio n. 27 da travessa 16 de Maio.

Espólio de Manoel Batista Lima, representado por D. Justina Francisca Lima, por estar construindo um acréscimo de madeira no prédio n. 4 da rua Costa Miranda.

José Loreti Werneck, rua Belmira n. 49, por ter feito um pequeno quarto nos fundos do prédio acima.

Editais:

Espólio de Galino José de Freitas, representado pela viúva D. Eulália Rodrigues de Freitas, travessa 16 de Maio n. 27, para no prazo de 20 dias legalizar a construção do muro, sob pena de nova multa de 500\$0.

Espólio de Manoel Batista Lima, representado por D. Justina Francisca Lima, rua Costa Miranda n. 4, embarga as obras que estão sendo executadas no local acima, até sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0.

José Loreti Werneck, rua Belmira n. 49, para no prazo de 20 dias, legalizar ou demolir as obras executadas no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Auto de flagrante:

Plegrino Mulé, rua Silva Xavier entre os ns. 89 e 95, por não ter cumprido o prescrito no Edital de 18-8-39, que ordenava a construção de muro no local acima.

Plegrino Mulé, rua Silva Xavier entre os ns. 89 e 95, por não cumprir o prescrito no Edital de 18-8-39, que ordenava a construção de passeio no local acima.

VIGESIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Intimações:

Harmodio Carais Sabrete, rua Bom Sucesso n. 130; Leon Muniz Ribeiro, Estrada Engenho da Pedra n. 575; e Preciosa Ribeiro, rua Leopoldina Rego n. 48, 2ª loja. — Intimados a pagarem nesta Delegacia no prazo de 10 dias, as importâncias de 77\$0, 48\$1, 5\$9 e 195\$6 respectivamente.

Antônio Pinto Ribeiro, rua D. Isabel n. 150. — Para no prazo de 30 dias construir muro e passeio sob pena de multa de 100\$0 e 50\$0.

Autos de constatação:

Américo de Almeida Tiras, rua Doria Cantilda n. 31. — Estar construindo três comodas sem licença 300\$0.

José Ahuad Hana, rua Cardoso de Moraes n. 329, autuado (duas vezes). — Estar fazendo reforma no prédio acima sem licença e estar construindo um telhado para fins comerciais, sem licença.

Francisco Penas, rua Sargento Pinto de Oliveira n. 29. — Estar prosseguindo com as obras embargadas 900\$0.

Editais:

Américo de Almeida Frias, rua D. Cantilda n. 1. — Ordena o imediato embargo e que as obras sejam legalizadas se legalizáveis sob pena de nova multa de 500\$0.

José Ahuad Hana, rua Cardoso Moraes n. 329. — Idem

Exigências e despachos:

J. Ribeiro da Costa, rua Sargento Ferreira n. 83. — Legate a obra e volte.

TRIGESIMA CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Davi Patricio, morador à Praça Mário Valladares n. 18, para no prazo de 20 dias, construir muro em frente ao terreno de sua propriedade entre os ns. 1.184 e 1.94, da Avenida Cesário de Melo na conformidade do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 100\$0 (cem mil réis), de acordo com o art. 804 § 85 letra "d" do decreto 6.000.

Rijo-Hi Sumada, à Estrada do Campinho s/n., para no prazo de 20 dias demolir as obras executadas sem licença, (constante de um telheiro), no local acima citado, na conformidade do art. 726, do decreto 6.000, de 1-7-937, sob pena de multa de 300\$0, (trezentos mil réis), de acordo com o art. 804 § 198, do citado decreto 6.000.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Do dia 8 de dezembro de 1939

Processos:

- N. 110 — José-936 — Dr. Aroldo Lisboa da Graça.
 N. 200 — P-939 — Sociedade Propagadora da Cultura Feminina.
 N. 114 — R-939 — Antônio Vieira da Mota.
 N. 276 — C-939 — Carlos Gardone Ramos.
 Passe-se a carta.
 N. 431 — E-939 — Emília Di Negro.
 N. 47 — N-939 — Nicolau Goldberger.
 N. 114 — H-939 — Hostílio José Borges.
 N. 463 — A-939 — Augusta Benazet.
 N. 443 — M-939 — Maria de Cerqueira Lima Fernandes Dias.
 Deferido.
 N. 348 — M-939 — Maria Ferreira Neri Caulino. — Certifique-se em termos.
 N. 169 — L-939 — Luiz Valter de Almeida Leite. — Indeferido, à vista das informações.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SEÇÃO

- N. 347 — M-939 — Maria Eurida Person Machado Bastos. — Diga sobre as divergências entre as dimensões do imóvel constantes do título de propriedade e as que se encontram no local.
 N. 514 — D-939 — Companhia Imobiliária Metropolitana. — Cuapra a exigência.
 N. 14 — Mel.-939 — Manuel Custódio Rodrigues. — Compareça para andamento do processo.
 N. 88 — S-938 — Sílvia Xavier Correia da Costa e outro. — Prestem esclarecimentos.
 N. 214 — E-938 — Albino Antônio Borges.
 N. 124 — José-936 — — Elisa Guimarães Simões.
 N. 236 — S-939 — Isaura Ferreira Barbosa.
 N. 139 — P-939 — Joaquim Ribeiro Neves.
 N. 188 — M-939 — João Reinaldo Esteves.
 N. 43 — V-939 — Luiz dos Santos Liberato.
 N. 257 — M-939 — Maria do Carmo Abranches.
 N. 299 — F-938 — Pinches Fridman.
 N. 235 — S-939 — Virgínia Ferreira.
 Retire o traslado da carta de aforamento.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 280

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

- Nos termos do art. 162 combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, com vencimentos integrais:
 45 dias, a partir de 5 de novembro do corrente ano, à passadeira de roupa da Escola Pre-Vocacional Ferreira Viana, Elisa Ribeiro;
 50 dias, a partir de 30 de outubro último, ao servente de segunda classe, Jorge Sarguis;
 45 dias, a partir de 6 de novembro do corrente ano, à professora primária, Ermelinda Morais Small;
 30 dias, a partir de 21 de outubro último, à servente de E. E., Florentina Lima Rangel;
 Nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:
 90 dias, a partir de 30 de dezembro corrente, à servente de segunda classe, Maria de Sousa;
 Um ano, a partir de 29 de setembro último, ao encarregado chefe de material e oficinas da D. P. A. E., João Alves Bonifácio;
 120 dias, a partir de 16 de novembro último, à servente de segunda classe, Maria da Glória.
 Nos termos do artigo 171 combinado com o 152 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939:
 53 dias, a partir de 5 de novembro último, à professora, substituta, de desenho do E. T. S. Vera Violeta Moreira Barbosa;
 90 dias, a partir de 21 de novembro do corrente ano, à estagiária do Departamento de Educação, Alice Oliveira Dias Alves.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Jaime Carneiro da Silva, Manuel Cabral, Elisa Ribeiro, Jorge Sarguis, Ermelinda Morais Small, Florentina Lima Rangel, Maria de Sousa, João Alves Bonifácio, Maria da Glória, Vera Violeta Moreira Ericson, Alice Oliveira Dias Alves. — Deferido, nos termos das informações.

Departamento de Educação

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 264

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Designação:

Da professora primária Alice Leal da Silva Cabral (C. n. n. 32.480) para a Quarta Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 384). — (Mm. 3.989 da S. C.). — Decreto n. 4.812.

2 — Atos aprovados:

Da Superintendência da Sétima Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 550:

Retificação — É 7-2 "Artur Joviano" a escola para onde foi designada a professora primária Jandira Loureiro Pamplona e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente.

Da Superintendência da Oitava Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 467:

Designação da professora primária Maria de Lourdes Tavares Drummond, para a escola 8-8 "Rio Grande do Sul". — (Of. 169, da 8ª CEE.).

Da Superintendência da Décima Primeira Circunscrição de Educação Elementar — núcleo 615:

Designações dos serventes de segunda classe, Alcino Oliveira (C. R. 32.107) para a escola 11-5 (núcleo 516) e Pedro Ferreira Goulart (C. R. 5.257) para a escola 11-9 "Barão da Taquara" (núcleo 621). — (Ofg. 186, da 11ª CEE.).

Designação:

Foi designada a diretora de escola Irene Taveira de Sousa Lobo, para ter exercício na sede da Terceira Circunscrição de Educação Elementar, a partir do dia 5 do corrente.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

ENSINO PARTICULAR

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Laura Pinheiro, Marino Alves de Castro, Orsina de Almeida Castro. — Registre-se.

Aldo Pereira Leite, José de Freitas Teixeira. — Registre-se, provisoriamente.

Arlee Braga Bispo, Maria do Divino Salvador (Madre), Margarida Duclouz Portugal. — Deferido.

Odete Nogueira da Silva. — Apresente uma fotografia.

Hélia Nunes de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

Angelo de Paoli (Padre). — Compareça para declarar qual a congregação religiosa a que pertence.

Luiz Albano de Burgos Rodrigues, Lígia Araripe. — Submeta-se a inspeção de saúde a partir de 18 de dezembro de 1939.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Ricarte Ferreira Gomes, Maria Carolina Kerr, Romélia da Silva Bernardo, Lenira Macedo Martins, Alvaro Gonçalves Slavale, Severina Espinola Navarro, Rute Cardoso, Maria Dolores Sousa Vieira, José Pinto de Almeida, Cosete de Albuquerque. — Submetam-se a inspeção de saúde.

Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ana Borges Ferreira. — Justifique-se.

Biblioteca Central de Educação

MÊS DE OUTUBRO

Seção de adultos:

- Número de leitores: 452.
 Obras consultadas: 745.
 0 — Obras Gerais, 49.
 1 — Filosofia, 47.
 2 — Religião, 5.
 3 — Ciências Sociais, 211.
 4 — Filologia e Linguística, 54.
 5 — Ciências Puras, 85.

- 6 — Ciências Aplicadas, 12.
7 — Belas Artes e Recreação, 8.
8 — Literatura, 30.
9 — História, 244.

Línguas:

- Alemão, 3.
Francês, 380.
Espanhol, 31.
Inglês, 66.
Italiano, 9.
Português, 256.
Grego, 0.
Latim, 0.
Outras línguas, 0.
Total — 745.

Secção Juvenil:

- Número de leitores, 1.054.
Obras consultadas, 1.314.
0 — Obras Gerais, 268.
1 — Filosofia, 1.
2 — Religião, 0.
3 — Ciências Sociais, 3.
4 — Filologia e Linguística, 63.
5 — Ciências Puras, 101.
6 — Ciências Aplicadas, 1.
7 — Belas Artes e Recreação, 4.
8 — Literatura, 761.
9 — História, 112.

Línguas:

- Alemão, 0.
Francês, 4.
Espanhol, 7.
Inglês, 12.
Italiano, 0.
Português, 1.291.
Grego, 0.
Latim, 0.
Outras línguas, 0.
Total, 1.314.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Diretoria de Obras Públicas

BOLETIM N. 277

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, à vista do laudo médico constante do processo 29.680-39, o trabalhador de 10-DV, Matrícula n. 26.564, Manuel Antônio Serenado.

2 — Exclusão de serventuários:

Excluindo do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia) os seguintes serventuários.

Por falecimento:

Osório Teixeira da Fonseca, trabalhador de 11-DV, Matrícula n. 28.459.

Por aposentadoria:

Angelo Giannini, mestre geral de E1DV, matrícula n. 9.131; e Guilherme Amâncio dos Santos, vigia de 2ª classe de 3-DV, matrícula n. 15.990.

3 — Comparecimento de funcionário:

Determinando o comparecimento do apontador de 1ª classe, Francisco de Paula Sales, no dia 12 do corrente, às 14 horas, no Gabinete do Sr. Diretor de Trabalho, Matas e Jardins conforme solicitação constante do processo n. 31.497-39.

4 — Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação, no dia 8 do corrente mês, dos terceiros oficiais, Carlos Barreto de Barros Pimentel e Jaime Caldas, que, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, foram transferidos para esta Diretoria.

5 — Designações:

Designando:

O engenheiro chefe, Edvard Ferreira de Carvalho Soutelo para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente de 10-DV, durante o impedimento do engenheiro chefe, Carlos José Veríssimo que entrará em gozo de férias no dia 11 de dezembro corrente.

O 3º oficial, Carlos Barreto de Barros Pimentel para ter exercício em DU e o 3º oficial, Jaime Caldas para ter exercício em DC.

6 — Penalidade:

Suspendendo o maquinista, José Pedro Gomes, por três dias, por agressão, conforme consta do Mem. n. 709, de 6-12-39, de 6-DV, onde tem exercício o referido serventuário.

7 — Retificação:

Retificando o item 5º do Boletim n. 274, de 6 do corrente mês, por ter sido publicado com incorreção: "Designando o 3º oficial, Otávio Rodrigues para ter exercício em CRAPC, sem prejuízo da sua designação anterior para SPT".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Alberto Silva (processo 31.265-39); Antônio de Sousa Melo Junior (processo 31.32-39); Gontran do Nascimento Maia (processo 31.349-39); Albina Guida (processo 30.124-39, junto ao de número 25.338-39); Joaquim Leandro da Mota (processo 31.091-39) e Elena Maria Silva Silveira (processo 30.033-39). — Deferido de acordo com a informação.

Oswaldo de Aguiar Ferreira (processo 31.344-39). — Deferido quanto as férias de 1939. — Relativamente às da exercício de 1938, aguarde a solução da consulta feita por esta Diretoria.

Francisco Vieira Goulart (processo 26.664-38 e 26.663-38). — Cancele-se, à vista da informação.

Manuel Duarte (processo 22.053-39, junto ao de n. 18.623-39) e S. A. du Gaz (processo 15.732-39). — Compareça.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Eduardo Francisco Gonçalves (processo n. 29.481/39, junto ao de n. 18.011/39). — Deferido, de acordo com a informação.

Edmundo Rezende Levi (processo n. 29.981/39). — Certifique-se de acordo com a informação.

SECÇÃO PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

Amaro Pecanha, processo n. 15.768/39, junto ao 21.052/39. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Silvino Rodrigues dos Santos (processo n. 27.714/39). — Submeta-se a inspeção de saúde.

DIVISÃO DE MATERIAL

DESPACHOS DO SR. ENG. - CHEFE

Processo n. 31.561, de 39 Mesbla, S/A. — Date a fatura o numero a tinta a fatura e a duplicata.

Processo n. 31.560/39 — Acumuladora Vafta do Brasil. — Requerira prorrogação do prazo da entrega do material.

Processo n. 31.036/39 — Lopes Rebelo & Comp. — Date a fatura e a duplicata.

Processo n. 30.892/39 — Companhia Anilinas e Produtos Químicos. — Nlere e passe recibo no 2ª e 3ª vias da fatura.

Processo n. 31.029/39 — Lopes Rebelo & Comp. — Date a fatura e a duplicata.

Processo n. 31.024/39 — Lopes Rebelo & Comp. — O número da fatura está emendado. Substitua a fatura datando-a de 8 de dezembro de 1939.

Segunda Subdiretoria

Viação e Saneamento

1 — DIVISÃO (7 — D. V.)

Francisco Pereira Cardoso, rua Américo Brasiliense n. 27. — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário da Viação, em 17-X-938.

Leôncio Machado, rua Américo Brasiliense ns. 14 e 20. — Idem, idem, idem.

Terceira Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaio de Materiais

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

Adelaide da Silva Côrtes (processo 31.273-39). — Deferido.

DIVISÃO DE GEOLOGIA (DD)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Francisco Pacheco (processo n. 11.579-39). — Passem-se alvarás.
 João Alberto Fernandes (processo n. 15.527-39). — Passe-se alvará.
 Armando Rodrigues Brandão (processo n. 21.716-39). — Passe-se alvará.
 Afonso de Caro (processo n. 31.151-39). — Compareça para esclarecimentos.
 Antônio Rodrigues da Cruz (processo n. 30.684-39). — Junte planta em três vias e título de propriedade.
 Heleodora da Nova Monteiro (processo 30.958-39). — Compareça para esclarecimentos.
 Freire e Sodré (processo n. 31.225-39). — Compareça para esclarecimentos.
 José Francisco Moura (processo 31.650-39). — Junte planta em três vias e título de propriedade.

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DIVISÃO DE URBANISMO — 44 D. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Leopoldina Francisca de Andrade, rua Tindiba, processo número 30.776-39. — Mandar assinar a tela pela proprietária e indique a distância do lote à rua Samuel das Neves.
 Ludovico Bueno Matoso, rua Marechal Bittencourt, j/a do 206, processo n. 28.953-39. — Mandar assinar a tela por profissional diplomado.
 Corina Ribeiro Otero, rua Barão da Torre ns. 109/111, processo n. 30.151-39. — A petição não tem razão de ser, tendo em vista o despacho do Sr. sub-diretor de 2-12-939.
 Tobias Platnik & Irmão, avenida Suburbana, processo 24.815-38. — Apresente planta exata dando à avenida Suburbana 36m, de largura e reservando a área pedida pela C. P. C.
 Francisco Machado Teixeira, rua Filomena Nunes, entre 256 e 268, processo n. 5.484. — Esclareça a diferença com a planta primitiva.
 Manuel Firmino da Silva, estrada Marechal Rangel n. 591, processo n. 20.644-39. — Satisfazer as exigências.
 Flávio de Seixas Brouck, avenida Paulo de Frontin, e outra, processo n. 26.327-39. — Compareça para esclarecimentos.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 8 de dezembro de 1939

(1-DSG, 1-DEU, EADIM, 1-SG E DE 11 A 18 DF)

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 85.948/39 — Augusto Antônio Cardoso, rua São João Batista n. 110. — Certifique-se.
 N. 80.874/39 — M. Gonçalves & Comp., rua Paulo Brito n. 51. — Satisfazer o art. 294, do decreto n. 6.000.
 N. 85.340/39 — Gladys Ramos. — Concedo 15 dias de férias.
 N. 84.595/39 — Nathan Rafael Bortman, rua Gomes Carneiro n. 80. — Certifique-se.
 N. 86.369/39 — Décio de Paulo Machado, praia de Botafogo n. 58. — Legalise as obras previamente.
 N. 86.250/39 — Mozart Machado. — Aguarde oportunidade.
 N. 70.920/38 — Albino Antônio Borges, rua Benjamin Constant n. 92. — Corrija o projeto que não confere com o aprovado primitivamente.
 N. 77.420/39 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Carga, Avenida Graça Aranha n. 11. — Submeta o projeto a aprovação do Corpo de Bombeiros e a divisão de máquinas.

1-DEU

DESPACHOS DO SR. CENSOR DE FACHADAS

Construções:

- N. 82.546/39 — Mabel Lacombe. — Distrito de Glória.
 N. 79.109/39 — Companhia Imobiliária Metropolitana — Distrito de Glória.
 N. 85.785/39 — Edmir Albuquerque Moreira — Distrito de Lagoa.
 N. 78.553/39 — Galileu Penha Franco — Distrito de Gavea.
 N. 84.021/39 — Carmelia Correia Pinheiro Bittencourt — Distrito de Gavea.
 N. 82.324/39 — José Diamantino Pereira — Distrito de São Cristovão.
 — Aprovados.
 Modificações:
 N. 60.224/39 — Antônio Pinheiro Santos Bastos — Distrito de Ilhas.

- N. 64.813/39 — Manuel Joaquim Veiga — Distrito de São Cristovão.
 N. 76.041/39 — João Duarte — Distrito de Engenho Velho.
 N. 67.461/39 — Lucinda da Silva Correia — Distrito de Ilhas.
 — Aprovados.
 Letreiros:
 N. 2.454/39 — Dias da Rocha & Comp. — Distrito de Espírito Santo.
 N. 2.453/39 — Dias da Rocha & Comp., Ltd. — Distrito de Santo Antônio.
 N. 1.113/39 — Diamantino Ferreira de Almeida — Distrito de Copacabana.
 N. 2.466/39 — Saymon Schindel — Distrito de Glória.
 N. 2.468/39 — Irmãos Freitas — Distrito de Sacramento.
 N. 2.469/39 — Renato Pinto Everton — Distrito de Glória.
 N. 2.467/39 — Teocritos Siqueira — Distrito de Lagoa.
 N. 2.470/39 — Alves Tavares — Distrito de São José.
 N. 2.471/39 — Tomáz Dias de Miranda — Distrito de Sacramento.
 — Aprovados.

11-DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 85.891/39 — Sociedade Jockey-Clube Brasileiro, Avenida Rio Branco ns. 193/97, 2ª Circunscrição de São José — 71\$5.
 N. 84.123/39 — Carmem Freitas Vaz, rua Alcindo Guanabara n. 15, 6ª Circunscrição de Ajuda — 99\$0.
 N. 86.231/39 — Companhia Comercial do Rio de Janeiro, rua Gonçalves Dias n. 31, 5ª Circunscrição de Sacramento — 77\$0.
 N. 83.465/39 — Egídio de Sales Guerra, rua da Assembléia n. 50, 5ª Circunscrição de Sacramento — 66\$0.
 N. 46.414/39 — V. O. 3º dos Mínimos de São Francisco de Paula, rua do Resende n. 203, 7ª Circunscrição de Santo Antônio — 121\$0.
 N. 83.957/39 — José Gomes Remígio, rua I n. 2, (Mercado Municipal), 2ª Circunscrição de São José — 66\$0.
 N. 79.561/39 — Wilson de Carvalho, rua São José n. 49, 2ª Circunscrição de São José — 62\$2.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 50.674/39 — Irmãos Barthel, rua Riachuelo ns. 95/97, 1ª Circunscrição de Santo Antônio — Acrescimento no 3º pavimento do prédio comercial de 3 pavimentos.
 Deferido:
 N. 35.927/35 — Brasileira Imobiliária, Avenida Rio Branco n. 311, 2ª Circunscrição de São José.
 Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000:
 N. 1.012/39 — Clube de Regatas Vasco da Gama, rua Santa Luzia n. 817, 2ª Circunscrição de São José.
 N. 1.013/39 — Abram Galper, rua Sete de Setembro n. 195, 5ª Circunscrição de Sacramento.
 N. 1.019/39 — Antônio Pedreira, rua da Misericórdia n. 97, 2ª Circunscrição de São José.
 Exigências a satisfazer:
 N. 81.416/39 — Banco Boavista, travessa do Ouvidor n. 7, 3ª Circunscrição de Sacramento. — Compareça a esta Divisão para esclarecimento.

13 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Habile-se:

Processos:

- N. 67.983-38 — 9ª Circunscrição, Glória, Manuel Gomes de Oliveira, rua Cardoso Júnior n. 12, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Pode habitar o prédio residencial de apartamentos com 3 pavimentos e 6 apartamentos. (Reproduzido por ter saído com incorreção).
 Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 78.781-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Fernando Valentin do Nascimento, rua Almirante Alexandrino n. 381. A pagar 2:542\$1.
 N. 86.382-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Alvaro de Freitas Guimarães, rua Senador Vergueiro n. 177. A pagar 133\$3.
 N. 86.526-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Humberto Moletta, rua Senador Vergueiro n. 192. A pagar 99\$0.
 N. 88.836-38 — 9ª Circunscrição, Glória, Mário Vodret, rua Tobias do Amarel n. 18. A pagar 123\$8.
 N. 86.395-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Sociedade Amantes da Instrução, rua das Laranjeiras n. 53. A pagar 77\$0.
 Aceitação de obras:
 N. 79.460-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Aynette Pereira Mendes, rua Pedro Américo n. 138.
 Exigências a satisfazer:
 N. 79.748-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Pedro Fidalgo, rua do Catete n. 205. — Suprima as alcovas.
 N. 86.804-38 — 9ª Circunscrição, Glória, Alfredo de Sá Rabelo, ladeira do Ascurra n. 65.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 85.977-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Décio de Paula Machado, praia de Botafogo n. 58. A pagar 126\$7.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto 6.000, de 1-7-37:

N. 879-39 — 9ª Circunscrição, Glória, João Antônio dos Santos, largo do Machado n. 47.

N. 915-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, David Le Masson, rua Barão de Petrópolis n. 106.

N. 812-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Alceu Azevedo, rua Soares Cabral n. 78.

N. 914-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Alberto Braga, rua Padre Miguelino n. 26.

N. 911-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Agostinho Afonso Machado, rua Cândido Mendes n. 89.

N. 913-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Francisco de Andrade e Silva, rua Conde de Baependi n. 65.

N. 910-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Antônio Manuel Guerreiro de Faria, rua Santa Cristina n. 63.

N. 909-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, João Nunes dos Santos Filho, rua Pedro Américo n. 33.

Exigências a satisfazer:

N. 80.430-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Cícero F. Tinoco, rua Pedro Américo n. 140, junto e depois da casa I.

N. 82.796-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Irene Caldararú, rua Moraes e Vale n. 30. O prédio continua fechado.

N. 81.699-39 — 9ª Circunscrição, Glória, Aristides Côrtes de Barros, rua Senador Vergueiro n. 26. Faça assinar o projeto por construtor responsável.

N. 71.949-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Companhia Predial São Paulo e Rio, rua Almirante Alexandrino n. 687. Requeira prorrogação.

N. 70.200-39 — 8ª Circunscrição, Santa Teresa, Otávio Ferreira Leite, rua Navarro n. 58. Requeira prorrogação.

14 — DF

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

N. 85.064-39 — Jacó Manuel Gaioso e Almendra e outros, avenida Delfim Moreira n. 82, apartamentos 101/2 — 201/2 — 301/2. — Indeferido, tendo em vista o grande excesso de taxa de ocupação (art. 35 do Decreto 6.000). Ainda apresenta o projeto exigências relativas aos artigos 155, d, 275 e 352 — I — IV.

N. 81.358-39 — Antônio Dias de Carvalho, rua General Venâncio Flores n. 70. — Indeferido, tendo em vista o que determina o artigo 35 do Decreto 6.000. Apresenta o projeto ainda exigências relativas aos artigos 124, a, 142 e 147, § 2º, e 153, d.

N. 80.830-38 — José Davi Sili, rua da Passagem n. 103, apartamentos 201/2 — 301/2 — casas I, Ia — II, IIa — III — IIIa — IV — IVa e 103a. — Compareça a parte ou o construtor, com a cópia aprovada para indicar a largura de 2,40 na marquize.

N. 85.756-39 — Sebastião Lopes Teixeira, rua Mundo Novo número 308. — Apresente projeto rigorosamente de acordo com o existente no local.

N. 84.812-39 — Joaquim Barbosa, rua Marquês de Sabará número 48. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Habile-se:

N. 58.715-38 — Sousa & Serafim, rua Jardim Botânico n. 30, casa comercial para padaria, de dois pavimentos. — Pode habitar.

Concedo as licenças. Não há emolumentos:

N. 85.566-39 — Justino Igrejas, rua Diacena (lotes 7 a 11).

N. 81.034-39 — Artur Cesar Rios, rua Paulino Fernandes n. 10.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvarás grátis:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Campinas n. 129, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 86.133, de 1939. — Construção de garagem e quarto. Grátis.

Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha, rua Emília Sampaio n. 86, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 85.647, de 1939. — Reforma, acréscimo e modificações. Grátis.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: Antônio Rabaça Abrantes e outro, rua Sousa Cruz n. 48, apartamentos 101/2 e 201/2, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 82.256-39. — Construção — 422\$2.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º, do Decreto 6.000: Leontina Andrade Mendonça, rua José do Patrocínio n. 28, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.513-39.

Eduardo Queiroz, rua José do Patrocínio n. 28-A, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.525-39.

Edite de Brito Figueiredo, rua Hipólito da Costa n. 20, casa II, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.522-39.

Carmem Tórres de Moraes Martins, rua Professor Valadares número 48, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.521-39.

Alfredo Bento de Miranda, rua Rosa e Silva n. 33, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.524-39.

Manuel Guimarães, rua Uberaba n. 31, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.511-39.

Alliva Antônio Smith, rua Barão de Cotegipe n. 15, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.523-39.

Nelsen Duham, rua Sousa Franco n. 158, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.506-39.

José Antônio Mendonça Pereira, rua dos Artistas n. 86, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.517-39.

Alfredo Cardoso de Melo, rua Pereira Nunes n. 279, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.512-39.

José Albano, rua 8ª de Dezembro n. 109, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.520-39.

Domingos Ferraro, rua Barão de Mesquita, 684/39, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.519-39.

Manuel Inácio da Costa, rua Uruguai n. 160, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.514-39.

Manuel Pinto Ramalho, rua Barão de Mesquita n. 402, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.518-39.

José Osta, rua José do Patrocínio n. 58, casa III, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.507-39.

Ana Boim, rua Babilônia n. 22, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.486-39.

João da Rocha Vasques, rua Almirante Cândido Brasil n. 70, casa III, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.515-39.

Aceitação de obras:

Olívio Augusto da Veiga, rua Pontes Correia n. 48, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 82.741-39. Construção de despensa.

Alcino Sousa Monteiro, rua Juiz de Fora n. 4, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 80.337-39. Reforma.

Exigências a satisfazer:

José Simplicio, rua José do Patrocínio n. 52, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 1.509-39. — Requeira como reforma no prazo de dois dias, sob pena de multa e embargo.

Cesar Moreira Seabra, rua Torres Homem n. 320, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 85.051-39. — Requeira aceitação das obras.

Agostinho Audemaro Lara Fortes, rua Universidade n. n. 96 e outros, 20ª Circunscrição de Andaraí, processo 46.892-39. — Requeira prorrogação de licença, sob pena de multa.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 21 A 28-DF.)

N. 55.523-39 — Comp. Proprietária Brasileira. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 73.160-39 — José A. Magalhães Cabral. — Junte a planta de situação referida à rua transversal mais próxima.

N. 75.622-39 — Marina Pinlo Moraes. — Apresente projeto para vila e inscreva nas plantas o destino dos compartimentos.

N. 81.082-39 — Otelio C. Melo e Oliveira. — Figure a investitura de acordo com o croquis junto.

N. 81.386-39 — Antônio Ferreira Gonçalves. — Junte a planta de situação e título de propriedade.

N. 82.599-39 — Fernando Versari. — Compareça para esclarecimentos.

N. 82.981-39 — José A. Nunes Salgueiro. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 84.655-39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do D. Federal. — Junte o título de propriedade.

N. 84.866-39 — Aurea Eusébio Rosa. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 84.931-39 — Alípio Lima Loureiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 85.055-39 — J. B. Pimenta & Irmão. — Indeferido. Não satisfaz os artigos 168 e 169.

N. 85.122-39 — Nair de Sousa. — Retifique para 40,00 a profundidade do lote.

N. 85.343-39 — Manuel Dias Lopes. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 85.374-39 — Paulo Stefano. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 85.562-39 — Maria Paula Torres. — Projete de acordo com a escritura.

N. 86.109-39 — Paulino Garcia Fernandes. — Cote com 3,5 o raio do canto.

N. 86.378-39 — Dalmar Zeli dos Santos. — Compareça para satisfazer a exigência.

22-DF.

Passem-se alvarás uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos:

N. 79.714-39 — Bernardino Couto, trav. Xavier da Veiga n. 13, 251\$8.

N. 40.421-39 — João de Aguiar Cardoso, rua Ferreira de Andrade n. 155, 349\$8.

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:

N. 73.909-39 — Alcebiades Arquimedes, rua Vasco da Gama n. 33, 161\$9.

N. 72.118-39 — Jacinto Alvim, avenida Suburbana n. 1.184, 187\$3.

N. 73.583-39 — Carlos Pope, rua Pedro Domingues n. 56, réis 92\$4.

Pode habitar:

N. 60.885-39 — Otávio Pinto de Melo, rua Braulio Muniz n. 92, apartamentos 101 e 102. Construção de prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos.

N. 52.016-39 — Catarina Valdesilho Campano, rua São Gabriel n. 195, Const. de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 76.575-39 — Durval Antônio Dumont, rua General Calrindo n. 155. Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 45.732-39 — Manuel Aquino de Holanda, rua Pedro Domingues n. 104. Const. de acréscimo de quarto, cozinha e w. c., modificação de fachada prédio residencial de um pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 63.166-39 — Marcos Fernandes, rua Lucídio Lago n. 41.

N. 74.936-39 — Dário Martins dos Santos, rua Basílio de Brito n. 170.

Exigência a satisfazer:

N. 63.938-38 — Barko Tkcz, rua Geobor de Queiroz n. 35, apartamentos ns. 101-102. — Junte a papeleta de alinhamento e requeira pelo nov número, não podendo habitar.

N. 68.067-38 — Agostinho Martini Pereira, rua Major Mascarenhas n. 57-59. — Satisfaza previamente as exigências anteriores.

N. 73.534-38 — Fernando Pereira Mendes, rua Guilhermina n. 87-89. — Termine o basculamento das bandeiras e volte.

N. 63.317-39 — Alberto Ferreira Lopes, Av. Suburbana n. 187, casa I e II. — Legalize o muro divisório e cimante a entrada e calce a rua de vila.

Auto de multa:

N. 63.983-38 — Iracema Vale Fernandes, trav. Brito Lima n. 25. Auto de multa n. 26, lavrado contra o construtor Manuel Alves Louro, por não pedir exame de camada impermeabilizadora, da obra acima (100\$0).

N. 45.419-39 — Ercole Tonera, Caminho do Mateus n. 148. Auto de multa n. 27, lavrado contra o construtor Aurico de Miranda Costa por executar obra em desacordo com o projeto, no local acima.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 472-39-DF — Antônio da Rocha Duarte (Irajá), rua Ligia n. 67.

N. 471-39-DF — Maria Júlia Ferreira (Irajá), rua Comandante Coimbra n. 29-A, fundos.

N. 470-39-DF — Rosa Maria do Vale (Irajá), rua Major Rego n. 177.

N. 469-39-DF — Severino Pinto de Araujo (Irajá), trav. Roberto Silva n. 91.

N. 473-39-24-DF — Moacir Gabalda de Azevedo (Irajá), rua Penedo n. 25.

Passe-se Alvará, aprovada a fachada pela DEU e pagos os emolumentos na importância de:

N. 83.909-39 — Manuel da Silva Vidinha (Irajá), rua Ibi n. 83. — Construção de prédio residencial — 261\$0.

N. 83.589-39 — Amadeu Granha Garcia (Irajá), rua Gurupá n. 29 — Construção de prédio residencial — 201\$9.

Fica aceito o concreto:

N. 75.245-38 — Santo Amadeu Fittipaldi (Irajá), rua Ubiratã n. 111 — Construção de prédio residencial.

N. 75.186-39 — Reinaldo da Silva Reis (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 186 — Construção de prédio residencial, dois pavimentos.

Pode habitar:

N. 6.822-37 — José Antônio Martins Porto (Irajá), rua Uranos ns. 1.369 c/I a XI, 1.365, 1.365-a, 1.365-b, 1.365-c, 1.373, 1.373-a, 1.373-b. — Construção de prédio mixto de dois pavimentos e de 11 prédios de vila (um pavimento).

Indeferido:

N. 67.704-39 — Domingos Grande Peres (Irajá), rua Parapanema n. 50 — Reforma. Não ficam aceitas as obras, construa passeio em volta das construções existentes.

Exigências a satisfazer:

N. 65.806-39 — Verônica da Silva Rangel (Irajá), rua Engenho do Mato n. 57. — Muro divisório. Peça aceitação das obras.

N. 69.854-37 — Lourenço Francisco Vieira (Irajá), rua Ferreira de Menezes n. 377 -- Construção proletária. Compareça.

N. 75.367-38 — Raul El Daher (Irajá), Praça 24 de Outubro n. 28. Construção proletária. Peça prorrogação da licença.

25-DF

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Maria A. P. de A. Soares, rua Ramos da Fonseca n. 4 — 102\$5.

Joaquim Cavaco, rua Azamor n. 39 — 181\$5.

Associação de Socorros Mutuos e União Familiar Perfeita Amade, rua Ramos da Fonseca n. 55 — 107\$0.

Repúblicado por tér havido incorreções:

Póde habitar o prédio n. 180. Quanto ao n. 182 casa X, é antigo e não depende de habite-se a ser dado por esta Divisão.

Abrahão Kopit, rua Baronessa de Uruguaiana n. 180 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Deferidos, nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000, licenças gratuitas para pinturas:

Manuela R. Coutinho, rua Santos Titará n. 170; M. da Costa, rua B. B. Retiro n. 138; Antônio A. Graça, rua Cezar Zama n. 48; Antônio Reinaldo, rua Cabuçu n. 179; Alvaro de Carvalho, rua Guapi n. 26; Ana de J. Silva, rua Lins de Vasconcelos n. 349; Umberto Loureiro, rua Leite Ribeiro n. 8; Abel de Martins, rua General Belgarde n. 256.

João Cardoso da Silva, travessa Comendador Philips n. 17. — Facilite o exame local.

Alexandre A. Anastácio, rua Borges Monteiro n. 88. — A planta não confere com o existente no local devendo ser corrigida e completada.

Lucídio da Costa Lobo Filho, rua José Ortiz, n. 10. — Pague a guia que se encontra em S. G. paar depois ser contada a nova guia de prorrogação.

Antônio Pinto Martins, rua Lins de Vasconcelos n. 218. — Deve providenciar sobre a prorrogação total e sobre a verificação do alinhamento como já foi exigido.

José Cima Cabral, rua D. Romana ns. 193 e 195. — Facilite o exame local.

Póde habitar:

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro, rua Pelotas n. 78, construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

Diniz Correia Soares, rua Werna de Magalhães ns. 186 e 186 a.

Fica levantada a perempção, devendo pagar a guia dentro do prazo de cinco dias:

Hilário Vinhas Fernandes, rua Barão de Bom Retiro n. 234.

Exigências a satisfazer:

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Pelotas n. 26. — Não póde habitar. Facilite o exame tendo no local todos os documentos da licença.

Eurico José Pereira de Moraes, rua Raul Barroso ns. 95 e 97. — Não aceito o concreto. Legalize a modificação na posição do prédio apresentando planta de situação, devidamente cõtada com a indicação da muralha a construir à margem do rio.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, rua Cabuçu ns. 145 e 293. — Não póde habitar. Providencie sobre a verificação do alinhamento, complete os passeios, as cercas divisórias e as pinturas. Os concretos ficaram aceitos. (245 e 293).

Argentina Dias, avenida Amaro Cavalcante n. 597. — Deferido nos termos do art. 73, §§ 1 e 2. do decreto 6.000, para pinturas gratuitas.

Exigências a satisfazer:

Pedro Celestino, rua Vilela Tavares n. 173. — Faça a demolição da antiga construção dos fundos conforme está consignado no projeto.

Otávio Fontes Pitanga, rua Porto Alegre n. 3. — O projeto não confere com o existente no local devendo ser corrigido ou substituído.

Luiz Felipe Pereira da Silva, rua Dr. Leal n. 103. — Facilite o exame do prédio.

Leon Chame e outros, rua Grão Pará n. 38. — A demolição de prédio afastado do logradouro e com menos de três pavimentos ou menos de oito metros de altura não depende de licença nos termos do art. 115 § 4º do decreto 6.000.

Lino de Freitas, rua Condessa de Belmonte n. 101. — A planta não confere completamente com o existente no local, devendo ser completada.

Alexandre Teixeira de Sampaio, rua Lins de Vasconcelos n. 649 cs. I e II. — Providencie junto ao Corpo de Bombeiros, de acórdõ com o art. 178 do decreto 6.000 e aguarde decisão superior quanto aos canteiros da rua da vila.

Euzébio Joaquim de Mendonça, rua Dr. Leal n. 104 e outros. — Não póde habitar. Aguarde decisão superior relativa a prorrogação e facilite o exame do prédio.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

George Emile De Bodt, rua Hermengarda n. 173 — 101\$1.

26 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo as licenças, de acórdõ com o artigo 72, § 1º do Decreto 6.000:

N. 14.602-39 — Anacleto Moscoso, rua Cerqueira Daltro n. 40.

N. 1.493-39 — Romão Lapido, rua Teresa dos Santos n. 34.

N. 1.499-39 — Alberto Lourenço da Silva, rua Mário Hermes n. 25.

N. 1.498-39 — Antônio Fernandes Sanches, rua Lima Drummond n. 94.

- N. 1.500-39 — António Venancio Magalhães, rua Sargento Valdemar Lima n. 40.
 N. 1.506-39 — Arturi Vicchi, rua Joaquim Teixeira n. 135.
 N. 1.504-39 — Adriano Teixeira Sousa, rua Tacaratú n. 27.
 N. 1.501-39 — Paulino Pinto Mamedão, rua Frederico Lima n. 42.
 N. 1.502-39 — Eulina da Cunha Abreu, rua Barbosa Rodrigues n. 122.
 N. 1.487-39 — Aldemar Correia Guimarães, rua Elias da Silva n. 189.
 N. 1.492-39 — José Carlos Gmazo, rua Felício n. 28.
 N. 1.473-39 — Alvaro Leonísio Azevedo, rua Melo Moraes número 49.
 N. 1.505-39 — Floriano Coelho de Sousa, avenida Suburbana n. 2.758.
 N. 1.503-39 — Júlia Pinheiro Leite, rua Cerqueira Daltro número 299.
 N. 1.497-39 — Afonso Cardoso, estrada Portela n. 288, fundos.
 N. 1.511-39 — Evaristo Covellas, rua Duarte de Azevedo n. 45.
 N. 1.509-39 — Oscar Castro Carneiro, rua Borborema n. 37, casa II.
 N. 1.508-39 — João José da Costa, rua Carolina Machado número 1.696.
 N. 1.483-39 — Francisco Assunção Teixeira, rua Carolina Machado n. 1.718.
 N. 1.484-39 — João Pereira Castiajo, rua Iguassú n. 466.
 N. 1.486-39 — João Ruiz, rua Araújo n. 282.
 N. 1.485-39 — José Gonzalez Ferreira, rua Frei Bento n. 161.
 N. 1.481-39 — Baldid Cali, estrada Marechal Rangel n. 223.
 N. 1.471-39 — Osvaldo de Sousa, rua Teixeira de Pinho número 154.
 N. 1.482-39 — Eugênia Maria da Glória, rua Anajás n. 73.
 N. 1.479-39 — Acendino Rocha, rua Sanatório n. 132.
 N. 1.478-39 — José Credman, rua Domingos Lopes n. 133.
 N. 1.477-39 — José Vieira Pacheco, rua Agrário de Menezes n. 239.
 N. 1.480-39 — João Keipper, rua Ignoa n. 44.
 N. 1.473-39 — Antônio Plácido Bijú, rua Bernardo Guimarães n. 135.
 N. 1.436-39 — Albino Ribeiro Júnior, avenida Suburbana número 2.956.
 N. 1.438-39 — Manuel Braga, rua Cerqueira Daltro n. 394.
 N. 1.442-39 — Benedito José do Couto, rua Dutra de Melo número 42.
 N. 1.433-39 — Augusto Ferreira da Mota, rua Andrade Figueira n. 147.
 N. 1.435-39 — Bernardino Botelho Barbosa, rua Francisca Zieze n. 51.
 N. 1.434-39 — Oscar Machado, rua Elias da Silva n. 225.
 N. 1.432-39 — Carlos de Oliveira Filho, rua Gomes Serqueira n. 111.
 N. 1.439-39 — Albertina Marques dos Reis, rua Dutra e Melo n. 64.
 N. 143-39 — Manuel Ferreira dos Santos, rua Rio Claro n. 10.
 N. 1.392-39 — Pedro Teixeira da Mota, rua Barbosa Rodrigues n. 319.
 N. 1.441-39 — Domingos Pereira de Macedo, estrada Marechal Rangel n. 796.
 N. 1.469-39 — Alberto Garcia de Matos, rua Joaí n. 52.
 N. 1.470-39 — Antônio Moreira Mendes Júnior, rua Pacheco da Rocha n. 133.
 N. 1.468-39 — Avelino Pais dos Santos, rua Itanhaem n. 68.
 N. 1.467-39 — Narciso Lopes, rua Conselheiro Galvão n. 560.
 N. 1.459-39 — Leonor da Cunha Feijó, rua Sidônio Pais número 44.
 N. 1.460-39 — Oscar de Sousa Oliveira, rua João Barbalho número 96.
 N. 1.463-39 — Manuel Carlos Frêderiche, travessa João de Matos n. 52.
 N. 1.465-39 — João Batista Vilano, rua Maroim n. 114.
 N. 1.466-39 — Gastão Sílvio, travessa Almerinda Freitas n. 14.
 N. 1.464-39 — Valter Moreira Barbosa, rua Chuf n. 243.
 N. 1.518-39 — Mozart Martins Gomes e outros, travessa Almeirinda Freitas n. 31.
 N. 1.488-39 — Júlio Cesar Pereira, estrada do Sapé n. 1.013-A.
 N. 1.489-39 — Dante Picorelli, rua Sargento Valdemar Lima n. 25.
 N. 1.490-39 — Agelino Gomes, rua 25 n. 27.
 N. 1.494-39 — Basílio Ruade, estrada Marechal Rangel n. 500.
 N. 1.495-39 — Colaço Vieira, rua Sanatório n. 37.
 N. 1.491-39 — Antônio Alberique, rua Sanatório n. 4.
 N. 1.511-39 — Sebastião Fernandes de Lima, rua Caiva número 64.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importancia de:

- N. 77.107-39 — António Campos Gonçalves, rua Agrário de Menezes n. 82, 212\$1.
 N. 43.760-39 — Marcelino Marques do Val, rua Silva Xavier n. 97 e 105, 624\$3.

- N. 50.920-38 — Fernando de Oliveira, rua Juliano de Miranda n. 229, grátis.
 N. 47.223-36 — Francisco Medeiros Melo, rua Agrário de Menezes n. 108, grátis.
 N. 60.356-38 — António Machado da Silva, rua L n. 74, grátis.
 N. 1.469-37 — José Santiso Martins, rua Barbosa Rodrigues n. 132, grátis.
 N. 76.336-38 — Joaquim Gabriel de A. Cruz, rua Irma Zélia n. 53, grátis.
 N. 83.893-38 — Graciliano José da Silva, rua Agrário de Menezes n. 380, grátis.
 N. 83.9999-38 — Olávio Gonçalves Viana, rua Irmã Zélia n. 66, grátis.
 N. 86.710-38 — João Nogueira da Costa, rua Aratangi n. 48, grátis.
 N. 73.442-38 — Ainir dos Santos, rua Joaí n. 10, grátis.
 N. 77.531-38 — José Teixeira, rua Baepina n. 39, grátis.
 N. 69.664-38 — Geraldo Dias de Almeida, rua Capintuba número 63, grátis.
 N. 84.001-38 — Edgar Lopes, rua "D" n. 130, grátis.
 N. 72.557-38 — Adélia do Espírito Santo Alves, rua Jabotiana n. 59, grátis.
 N. 74.094-38 — Sebastião Coelho da Costa, rua Bezerra de Menezes n. 130, grátis.
 N. 78.347-38 — Geraldo Mineiro de Campos, rua Capintuba n. 5, grátis.
 N. 83.894-38 — José Fidélis da Silva, rua do Diniz n. 89, grátis.
 N. 80.031-38 — Tito Higino de Miranda Filho, rua Irmã Zélia n. 78, grátis.
 N. 83.881-38 — Paulo Mainhard, rua Irmã Zélia n. 61, grátis.
 N. 89.908-39 — Manuel Faustino de Paula Filho, rua Guaba n. 122, grátis.
 N. 84.569-399 — Américo Silva Pinto, rua Elias da Silva número 127, 77\$0.
 N. 51.725-39 — Adelina Moreira, rua Araújo n. 47, 77\$0.
 N. 56.496-39 — Manuel de Castro Paradelas e outro, 92\$8.

Aceitação de concreto:

- N. 78.555-39 — Caixa de A. e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força do Rio de Janeiro, avenida Automóvel Clube número 2.457, Madureira.
 N. 78.554-39 — Cixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz e Força do Rio de Janeiro, avenida Automóvel Clube n. 2.453, Madureira.
 N. 41.424-39 — Jacira Machado de Santana, rua Carolina Amado n. 974, Madureira.
 N. 45.345-38 — Diomedes de Cássio Henriques, rua Tiuba número 174.
 Ficam aceites os concretos.
 Prorrogação para construção proletária:
 N. 71.735-38 — Antônio Martins Pinto, estrada Vicente de Carvalho n. 485. — Concedo prorrogação de seis meses.
 N. 45.345-38 — Diomedes de Cássio Henriques, rua Tiuba número 174. — Concedo a prorrogação de seis meses.
 N. 71.264-38 — Sebastião Vieira de Azevedo, rua Operário Sados de Sá n. 139. — Concedo a prorrogação de 18 meses.

27 — DF.

Passe-se alvará:

- N. 11.023-33 — Alcides Pereira, rua 30 n. 251 — Anchieta, grátis.
 N. 65.758-39 — Joaquim da Rocha Batisa, avenida Projetada n. 193 — Pavuna, grátis.
 N. 75.593-38 — Neves Gonçalves Dias, rua Bulhões Marcial n. 695 — Pavuna, grátis.
 N. 77.326-38 — José da Cunha, rua "M" n. 39 Distrito de Pavuna, grátis.
 N. 43.239-37 — Paris Viana, rua Pedro Teixeira n. 51 — Pavuna, 116\$6.
 N. 66.003-39 — José Serafim Abrinchoza, rua Coronel Rangel n. 230, casas I a VIII — Jacarepaguá, 77\$0.
 N. 81.131-38 — José Ramos, rua Capitão Menezes n. 111 — Jacarepaguá, 123\$6.
 N. 64.293-39 — Idalina Gonçalves Fraga de Miranda, rua Jaipoara n. 15 — Anchieta, 63\$7.
 N. 81.293-39 — Carlos Coelho de Sousa, rua Domingos Lopes n. 71 — Jacarepaguá, 135\$3.
 N. 77.013-39 — Antônio Augusto de Sousa, rua Amaral Ornelas n. 229 — Anchieta, 92\$4.
 N. 83.414-39 — Aldo Martins, estrada da Tijuca, junto e depois do 136 — Distrito de Jacarepaguá, 77\$0.
 N. 83.547-39 — Otávio Migon, rua Dias Vieira n. 94 — Jacarepaguá, 306\$4.
 N. 67.376-39 — Euclides Carlos Ferreira, rua João Vicente n. 663-A — Jacarepaguá, 77\$0.
 N. 83.992-39 — Manuel da Paz, rua Coronel Rangel n. 169 — Jacarepaguá, 77\$0.

- N. 83.897-39 — Augusto Fonseca Brito, rua Barão n. 100 — Jacarepaguá, 77\$0.
- N. 85.495-39 — José Maria dos Santos, rua Pereira de Figueiredo n. 69 — Jacarepaguá, 77\$0.
- Concedo a licença de pinturas:
- N. 430-39 — Maria Luiza Leão Teixeira, rua das Hortências n. 73 — Jacarepaguá.
- N. 429-39 — Vitalina Nascimento Silva, rua Frei Sampaio número 26 — Anchieta.
- N. 435-39 — Antônio Maria Magalhães, rua Candido Benício n. 206 — Jacarepaguá.
- N. 433-39 — Guilherme Augusto Henrique, rua "B" n. 22 — Pavuna.
- N. 434-39 — Rodrigues Joaquim de Matos, rua Guaporé n. 63 — Pavuna.
- N. 434-39 — Hamilton Pires, rua Barão n. 581 — Jacarepaguá.
- Podem habitar:
- N. 61.967/39 — Antônio Ribeiro, estrada Henrique de Melo n. 15 — Jacarepaguá.
- N. 52.986/39 — Ivo da Silva Rocha, rua Teles n. 108 — Jacarepaguá.
- N. 52.986/39 — Stefânia Wachulec, rua Baurú n. 6 — Jacarepaguá.
- N. 63.792/39 — João Ribeiro, rua Comendador Guerra n. 141 — Anchieta.
- N. 73.836/39 — Jacinto da Silva, rua Cândido Benício n. 200 — Jacarepaguá.
- N. 41.017/39 — Adelino de Oliveira, rua Santa Odília n. 164 — Jacarepaguá.
- N. 68.406/38 — Antônio Valério Pires, avenida Automóvel Clube ns. 2.854 e 2.854-A — Pavuna.
- N. 65.003/39 — José Serafim Abrunhosa, rua Coronel Rangel n. 230, casa 1 e 3 — Jacarepaguá.
- Concedo o habite-se a título precário:
- N. 48.836/39 — Ildefonso da Rocha Lopes, travessa Generosidade n. 20 — Pavuna.
- N. 55.911/39 — José Fraga, travessa Confiança n. 22 — Pavuna.
- N. 70.363/39 — Antônio Martins Coelho, rua L n. 30 — Pavuna.
- N. 60.641/39 — Francisco Antônio de Sousa, estrada Braz de Pina n. 1.420 — Pavuna.
- Ficam aceitas as obras:
- N. 72.006/39 — Benjamim Thedem de Siqueira, rua Araguaia n. 119 — Jacarepaguá.
- Fica aceito o concreto:
- N. 66.873/39 — Oscar Benjamim, rua Namur n. 98 — Jacarepaguá.
- N. 72.222/39 — Virgínia de Sousa Guimarães, rua Maricá número 542 — Jacarepaguá.
- N. 52.986/39 — Ivô da Silva Rocha, rua Teles n. 108 — Jacarepaguá.
- N. 61.967/39 — Antônio Ribeiro, estrada Henrique de Melo n. 15 — Jacarepaguá.
- Deferidos:
- N. 59.868/38 — João Fadú Saber, travessa Carlos Xavier n. 38 — Jacarepaguá.
- N. 78.317/39 — Augusto Francisco de Oliveira, rua Domingos Cabral n. 45 — Jacarepaguá.
- Exigências a satisfazer:
- N. 45.964/39 — João de Almeida Cardoso, estrada da Taquara ns. 372, 372-A e 372-B — Jacarepaguá.
- Facilite o exame da secção transversal da muralha:
- N. 79.161/39 — Pedro Paixão Pacheco de Medeiros, rua Monteiro Mena Barreto n. 57 — Jacarepaguá. Corrija a planta de situação que não confere com o existente.
- N. 83.006/39 — Maria Amália Roxo Maia, rua Barão n. 196 — Jacarepaguá. — Apresente planta das dependências, que excedem o preceituado pelo art. 13 do Decreto 6.000.
- N. 65.619/39 — Aleksandra Freistal, estrada Intendente Magalhães n. 821 — Jacarepaguá. — Não ficam aceitas as obras. Legalize a modificação da fachada e coloque a placa de numeração.
- N. 80.269/39 — Guilhermina Siqueira Moura, rua General Tibúrcio, junto e depois do n. 68, Jacarepaguá. — Compareça.
- N. 42.378/38 — José Padilha Nunes, estrada do Capão n. 855 — Jacarepaguá. — Abra o prédio.
- N. 58.134/39 — Abílio Daniel dos Santos, rua Francisca Sales n. 168 — Jacarepaguá. — Compareça para corrigir as plantas.
- N. 60.847/39 — José André Costa, estrada do Tindiba, lote n. 619 — Jacarepaguá. — Levante a perempção para ser entrado o pedido.
- N. 59.329/39 — Jovelino Luiz da Silva, rua Francisco Real n. 161 — Realengo — Legalização de construção de prédio residencial e garage nos fundos do terreno em Z. R. 3. — 426\$7.
- N. 66.056/39 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil, rua Vítor Alves n. 47 — Campo Grande — Construção de prédio residencial de um pavimento, recuado em Z. R. 3. — 33\$0.
- Concedo a licença; não há emolumentos:
- N. 281/39 — Amélia Gibram Haick, rua Felipe Cardoso n. 77 — Santa Cruz.
- N. 276/39 — Meralina de Castro Fonseca, avenida Isabel n. 145 — Santa Cruz.
- Ficam aceitas as obras:
- N. 70.757/39 — Judite Cvalcante de Oliveira, rua Felipe Cardoso n. 51 — Santa Cruz. — Legalização de obras.
- N. 197/39 — Urcelino Conegundo de Melo, rua Fernanda n. 5 — Santa Cruz. — Reforma em prédio residencial.
- N. 73.532/39 — Luiz Carvalho de Oliveira, rua Martinho de Campos n. 11 — Santa Cruz. — Substituição de cobertura.
- Pode habitar:
- N. 49.961/39 — João de Melo Junior, rua Olavo n. 3 — Santa Cruz. — Construção de depósito.
- Exigências a satisfazer:
- N. 62.622/39 — José Luiz de Melo, avenida Areia Branca n. 74 — Santa Cruz. — Requeira prorrogação.
- N. 280/39 — Francisco dos Santos, rua Senador Camará n. 61 — Santa Cruz. — Indeferido. O prédio tem alcovas.
- N. 65.823/39 — Raimundo José da Silva, rua General Olímpio, lote n. 21-E — Santa Cruz. — Satisfaga a exigência no processo n. 65.823/39.

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

PROCESSOS:

- N. 82.287/39 — Cecília Teixeira Jorge. — Deferido, em face da exiguidade da largura do lote, das informações da planta de situação, do local e do § 1º, art. 50, Decreto 6.000.
- N. 51.115/39 — Orlando Alonso. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. sub-diretor da 2 S. D.
- N. 86.023/39 — Domingos Rente & Nascimento. — Deferido, tendo em vista as informações e as circunstâncias locais.
- N. 82.594/39 — Nóra & Comp. — Reformo o despacho de 17-11-939, para deferir o pedido, por ter sido delimitado o núcleo industrial.
- N. 450/35 — Evangelina dos Santos. — Deferido, de acordo com as informações.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 80

Apresentação de funcionário:

Apresentou-se ao serviço e reassumiu as funções do seu cargo o engenheiro-ajudante desta Diretoria, Renato Tostes Gonçalves Pena, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo

Valter Wintrich Fraga (proc. 6.678). — Concedo as férias re-lativas ao corrente ano. Quanto as de 38, agurade-se o resultado da consulta feita pela Administração Superior.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Ônibus de Luxo — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 7, no dia 6 do corrente, às 16,35 horas, na Avenida N. S. de Copacabana, trabalhou desuniformizado e se recusou a fazer troca aos passageiros). Mem. n. 796.

Viação Elite — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 22, no dia 7 do corrente, às 6,02 horas, na Avenida Marechal Floriano, fumou em serviço). Mem. n. 797.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. DIRETOR

José Gomes do Nascimento (6-SE — Prot. 10.864). — Indeferido.

João de Sousa e Silva (port. 6.449). — Arquite-se.

Antônio Cardoso (1-SE). — João Magalhães Pereira (5-SE). e Américo de Sousa Pinto (29-SE). — Abonem-se os dias de acordo com o laudo médico.

28-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
- N. 84.097/39 — Emilio Tofani, rua Felipe Cardoso n. 67 — Santa Cruz — Reforma em prédio residencial. — 77\$0.
- N. 78.544/39 — João Batista Alves, rua Felipe Cardoso ns. 34 e 36 — Santa Cruz — Revestimento em fachada. — 64\$4.
- N. 83.153/39 — Pedro de Figueiredo, estrada Rio-São Paulo n. 5.067 — Campo Grande — Construção de posto de automóveis. — 592\$4.

Antônio dos Santos 8º (15-SE). — Prof. 11.211). — Devan-
te a perempção e revalida-se a portaria de dispensa de ponto con-
cedida.

Ezequiel Alves de Paula (prof. 11.515), Antônio Berenger da
Silva (prof. 11.529) e Carlos Pinto Barbosa (11-SE). Prof. 11.198).
— Submetam-se à inspecção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manuel Francisco do Nascimento de Oliveira. Proc. 7.559, Os-
valdo Antunes da Silva. Proc. 7.574. — Submetam-se a inspecção de

saúde.
Alberto César de Almeida. Proc. 7.387. — Deferido.
Bernardino Buentos. Proc. 6.378. — Compareça à inspecção de

saúde.
Alvaro dos Santos Pereira. Proc. 7.508. — Deferido.

BOLETIM N. 281

Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, dos se-
guintes requerimentos: a) Proc. 7.577 — Francisco Garcia Per-
reira Filho e outros. Ped. o restabelecimento do prego antigo; b) Pro-
cesso 7.578 — Luiz Cardoso — Férias de 1939; c) Proc. 7.586 — An-
tenor Pacheco — Férias de 1939; d) Proc. 7.595 — Alberto Lima de
Oliveira — Férias de 1939; e) Proc. 7.596 — Floro Machado Teixei-
ra — Ped. de certificado que prove o cargo que ocupa.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, o motorista, Raul de Oliveira Soares,
por falta de cumprimento das "Instruções de Serviço", conforme cons-
ta do fim 5 de 6 do corrente mês, do Er. encarregado da GR 2.

Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do condutor, Osvaldo Maria Teixeira
Pinto, por término de licença, e, tendo em vista o parecer da DIPS,
lavado no proc. 6.688-39, DGT.

Designação:

Designando para ter exercício na DL, o condutor, Osvaldo Maria
5 — Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta ao trabalhador contratado da
Teixeira Pinto.

DLPP, Amindo Rodrigues Teixeira, pelo Boletim n. 276, de 4 do cor-
rente mês, tendo em vista a justificativa apresentada pelo mesmo.

Transcrição de determinação:

Transcrevendo, para os devidos fins, a determinação, constante do
Boletim 269, de 8-12-1939, da Diretoria de Limpeza Pública e Parti-
cular "Sendo a 30-SE, dependência de ligação entre esta Diretoria e
o Departamento Geral de Transportes e, competindo a mesma Secção,
de acordo com a ordem de serviço n. 29, do Boletim n. 99, de 9-5-38,
as atribuições de distribuir e fiscalizar os veículos desta Diretoria:
Determina: que, par a boa organização e controle dos serviços, quais-
quer requisições de veículos às GR, do DGT, sejam feitas, exclusiva-
mente, por intermédio da 30-SE, não podendo, sob nenhum pretexto,
essas requisições, serem feitas, diretamente, pelas SE as GR do DGT".

SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Fica convidado a comparecer no Montepio dos Empregados Muni-
cipais, e munido de seu titulo de nomeação, o motociclista Invenção
de Oliveira Costa.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SECRETARIA

Abono de faltas:

N. 5.587-39 — João Pinheiro. — Satisfaça à exigência da Pri-
meira Secção.

Licença para tratamento de saúde:

N. 5.700-39 — Otávio Soares de Almeida. — Submeta-se a ins-
pecção de saúde.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando o médico sub-assistente de Clínica Cirúrgica, Dr.
Vivaldo Palma de Lima Filho, para servir no Hospital de P. So-
côro.

Designado o enfermeiro contratado do H. Pedro II, Pedro Paulo
de Tasso Costa, para servir no Hospital Pedro II.

Designada a trabalhadora contratada do H. Estácio de Sá,
Carmina Correia de Sousa Ribeiro, para servir no H. Estácio de Sá.

Dispensa de ponto:

Concedendo ao trabalhador, Alce Santana de Brito, sete dias
de dispensa de ponto, a partir de 7 do corrente.

Concedendo, ao trabalhador Jorge Gama Banho, 10 dias de dis-
pensa de ponto, a partir de 7 do corrente.

Concedendo alfa para trabalhar em 8 do corrente, ao auxiliar
de Salvamento, Manuel José Garcia.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. Mário Gomes de Mattos Figueiredo. — Concedo 20 dias, de
acôrdo com o decreto n. 1.713.

Juliete Ferreira. — Aguarde oportunidade.

Doralice Garcia Fontouro. — Indeferido, à vista da informação
da Secção de Prontuário.

Maria José Dantas de Oliveira e Argeliano Marques de Brito. —
Concedo 20 dias, de acôrdo com o decreto n. 1.713.

Transferências:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Mi-
guel Couto, o escriturário José Cândido Monteiro de Barros Bastos.

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Hospital Carlos
Chagas, o escriturário Antonieta Muniz Conceição.

Departamento de Assistência Médico-Social

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

Requerimentos de:

D. Amélia da Silva Babo (Pr. 30.706); Damião Augusto Pe-
reira (pr. 30.702); Lúcio Benevenuto (pr. 30.747); José Custódio
de Araújo (pr. 30.318) e Alfredo Tavares de Amorim (pr. 30.765).
— Deferidos, paga a respectiva taxa.

BOLETIM N. 124

ATO DO SR. DIRETOR NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Transferência:

Transferindo o administrador auxiliar, Daniel Fernandes Mas,
do Cemitério de Ricardo de Albuquerque, para o de Guaratiba.

Departamento dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Paulo Pinto Nogueira, Alvaro Simões Silva, Antônio Claudionor
Menezes e Joaquim dos Rios Júnior. — Concedo vinte dias, conse-
cutivos.

Diretoria do Abastecimento

Expediente do dia 8 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Plínio de Sousa Lima e outros (11.918-39). — Defero, à vista
das informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

João da Silva Roque (13.529-39). — Deferido, de acôrdo e à
vista das informações.

Botino Natale (14.664-39). — Deferido, pagando o que devido
for. para as feiras 53, 55, 13 e 19, à vista das informações.

Exigência a satisfazer:

Antônio Gomes de Almeida (11.725-39). — Satisfaça a exi-
gência.

Auto de flagrante:

Por estarem transportando miudos de réses em receptáculos
não aprovados por este Departamento, foram autuados os Srs. Ar-
tur Alves Pinto & José de Carvalho, proprietários do auto transpor-
te n. 8.517, residentes à rua Maria Rodrigues n. 118, e Amálio Sto-
rino & José do Carmo, proprietários do auto transporte n. 10.658,
residentes à rua Bernardino de Campos n. 92. Autos de flagrante
ns. 1.053 e 1.054, respectivamente.

Por estar transportando miudos de réses sem a devida guia de
procedência, foi autuado o Sr. José de Carvalho, proprietário do
auto transporte n. 1.842, residente à rua Castelo Branco n. 45. —
Auto de flagrante n. 1.055.

Por não se acharem devidamente uniformizados quando em
exercício de suas atividades comerciais, foram autuados, no Mercan-
do de Madureira, os Srs. Júlio dos Santos Corrêa estabelecido com
o comércio, de "aves e ovos" no compartimento n. 3 e Aristides
José Oliveira, estabelecido com o de "quitanda" no compartimento
n. 17. Autos de flagrante ns. 105 e 104, respectivamente.

Auto de apreensão:

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Dec. n. 121, de
14 de novembro de 1936, foram apreendidos dos Srs. Artur Alves

Pinto & José de Carvalho, 12 quilos de miúdos de reses, uma lata e o auto transporte n. 8.517. Auto de apreensão n. 464.

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Dec. n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, dos Srs. Amálio Storino & José do Carmo, 4 quilos de miúdos de reses, 1 receptáculo e o auto transporte n. 10.658. Auto de apreensão n. 465.

De acôrdo com o parágrafo 5º, do art. 42, do Dec. n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. José de Carvalho, 407 quilos de miúdos de reses e o auto transporte n. 1.842. Auto de apreensão n. 466.

Expediente de 9 de dezembro de 1939

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DIVISÃO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Luciano Augusto Caseiro (15.288-39). — Defiro, nos termos das informações.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Joaquim Simões (15.189-39). — Deferido.

Silvino Rodrigues Machado (15.199-39).

Françisco Vieira Magalhães (15.131-39).

Françisco Rodrigues Felix (14.259-39).

Jaime Duarte (13.307).

— Deferidos, nos termos das informações.

Exigências a satisfazer:

Firmino Ferreira (14.090-39).

Vergínia Francisca Mazzoni (14.250-39).

Antônio Joaquim (14.555-39).

Ferre Tomaso (15.193-39).

Maria Gil Gonçalves (15.195-39).

Antônio Petunga (15.198-39).

João Abdias da Silva (15.237-39)

— Satisfaçam as exigências.

Teófilo José de Sá (14.799-39). — A feira 10 continua superlotada. Escolha outra.

Autos de flagrante:

Por estar transportando carne em receptáculo não aprovado por este Departamento, foi autuado o Sr. Joaquim Dias, estabelecido com o comércio de "açougue", à rua Barão de Mesquita n. 810. Auto de flagrante n. 1.058.

Por estarem transportando miúdos de reses, de que são ambulantes, sem as respectivas guias de procedência, foram autuados os Srs. Artur Henrique Parente, residente à travessa Carlos Xavier n. 98-A, e José Maria, residente à rua Embank Camara n. 60. Autos de flagrante ns. 1.056 e 1.057, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira de São Francisco Xavier, foi autuado o Sr. Nelson Ubrajara Franco, ambulante de fibras artificiais n. 1.439, residente à rua Machado Coelho n. 115. Auto de flagrante n. 715.

Autos de apreensão:

De acôrdo com o § 5º, do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos do Sr. Joaquim Dias, 12 quilos e meio de carne bovina (fresca) e 1 receptáculo (caixote de madeira). Auto de apreensão n. 469.

De acôrdo com o § 5º, do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Artur Henrique Parente, 40 quilos de miúdos de reses, 2 receptáculos vistoriados, uma faca, um fusil e um luar. Auto de apreensão n. 467.

De acôrdo com o § 5º, do art. 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. José Maria, 15 quilos de miúdos de reses, uma balança, uma faca, dois receptáculos e um luar. Auto de apreensão n. 468.

Departamento de Proteção Sanitária Animal e Medicina Veterinária

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

BOLETIM N. 170

Secretaria

Dispensa de ponto:

De acôrdo com o laudo da Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, carece de 7 dias, a partir de 8 do corrente mês, o trabalhador, Manuel Severino da Silva.

Férias:

Concedendo vinte (20) dias de férias, a partir de 11 do corrente, aos funcionários:

José dos Santos Gouveia, enfermeiro de veterinário.
Ernesto José Quadros, ajudante de veterinário.
Oscar da Veiga Filho, auxiliar do serviço antirrábico.
Otávio Jofre da Cunha, auxiliar de Fiscalização.
Rodolfo Amaral, auxiliar de Fiscalização.
Carlos Pereira da Fonseca, servente.
Geraldo da Silva Vilela, trabalhador.
Mário José da Silva, trabalhador, especializado, de 3.ª classe.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

José dos Santos Gouveia (req. 30.594)
Ernesto José Quadros (req. 30.781).
Oscar da Veiga Filho (req. 30.593).
Rodolfo Amaral (req. 30.330).
Otávio Jofre da Cunha (req. 30.938).
Geraldo da Silva Vilela (req. 30.937).
Carlos Pereira da Fonseca (req. 30.761).
Mário José da Silva (req. 29.273).

— Deferidos, nos termos do artigo 145, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Agnelo Alves Filho, médico subassistente (req. 104). — Indeferido, por conveniência do serviço.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Etelvina Bruno (processo 629/39). — Deferido nos termos da informação de 4 de dezembro corrente, da Secção de Pensões e Alugueis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIA

Herdeiro de Washington Nunes dos Santos Vieira (processo 133, de 1939). Herdeiros de Júlia de Carvalho Pereira (processo 882/39), Herdeiro de Adelino Pereira Rodrigues, (processo 838/39), Herdeiros de Benedito dos Santos (processo 1.003/39). — Satisfaza as exigências.

Pagamento de Alugueis (2.ª chamada).

Serão pagos amanhã, dia 11 (9.º dia útil), os alugueis relativos aos contribuintes afiançados da letra A — livro 1.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Euclides de Paula Barbosa (processo 6.434/39). — De acordo. Carlos Leoni Werneck (processo 4.183/39). — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle.

Estevão Ferreira do Nascimento (processo 5.790/39). — Deferido nos termos da informação de 18 de novembro último, do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle.

Joaquim Alexandre Ramalho (proc. 5.328/39). — Exclua-se nos termos do parecer supra.

João Heleno da Silva (processo 6.442/39), Araçá Brasil Rodrigues (processo 6.427/39), Carlindo Silva (processo 6.295/39) e Marietae Pontes Caruso (processo 6.399/39). — De acordo.

EXIGÊNCIA DO SR. SECRETÁRIO

Diva Carneiro Tomás Alves (processo 6.153/39). — Junta o título de nomeação, e, se não vier a ser atendido a exigência, arquiva-se, então, o processo.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

José Gomes 3.º (processo 6.554/39), Marieta Monteiro de Barros Tenório (processo 2.293/39) e Dirce Macedo Machado (processo 6.560/39). — Diga da exatidão da conta corrente.

Alvaro Gomes Ferreira (processo 6.900/39), Amâncio Pereira da Silva (processo 6.875/39), Fileto Pinto Lopes (processo 6.873/39), Galdino Alcides Jerônimo (processo, 6.628/39) e Rubens de Monte Lima (processo 6.903/39). — Prove a idade.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

(*) Termo de recuo parcial do imóvel sito à travessa Guamá número 59, que assina o senhor José da Cal Salgado, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma Diretoria — Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor José da Cal Salgado, na qualidade de promitente comprador, hespanhol, casado, operário, residente nesta capital, que de acordo com a declaração do senhor Joaquim da Silva promitente vendedor, datada de dez de novembro de mil novecentos e trinta e nove, e junta ao processo número quatrocentos e treze — D — mil novecentos e trinta e nove, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel sito à travessa Guamá número cincoenta e nove, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil e oitenta e quatro, lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de vinte e seis metros quadrados e cincoenta e oito decímetros quadrados (26m2,58) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: oito metros (8m,00) pelo alinhamento atual, oito metros e vinte centímetros (8m,20) pelo alinhamento futuro da travessa Guamá; três metros e quarenta centímetros (3m,40) pelo lado direito, confrontando com o imóvel número cincoenta e cinco, três metros e setenta centímetros (3m,70) pelo lado esquerdo, confrontando com o imóvel número sessenta e um, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao signatário do presente termo a importância de trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos réis (362\$3) tendo em vista o laudo de avaliação datado de dezanove de agosto de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quatrocentos e treze-D-mil novecentos e trinta e nove, da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira, do Código quarenta e cinco, classificação três mil e cem e zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda sómente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quarenta e seis mil oitocentos e cincoenta e quatro, de mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco (5) anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e setenta e um de vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta Diretoria que o escrevi. Datado e assinado sobre um selo de expediente municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — Roberto Doyle Maia, subdiretor. — José da Cal Salgado. A rógio de D. Rosária Gomes Salgado.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

— José Carrera Lopez. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: Carlos Nunes. — Odilon Siqueira Lima. — Joffre da Silva Moura. — Lindolpho Mendes de Oliveira, e a assinatura do escriturário desta Diretoria — Alice Uzeda de Azevedo.

Em 4 de dezembro de 1939. — Jefferson Macedo de Oliveira. — Confere. Em 6 de dezembro de 1939. — Alice Uzeda, oficial. — Visto. Em 6 de dezembro de 1939. — M. S. S. Lopes, pelo chefe da 3ª Secção.

• DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

(*) Termo de recuo parcial do imóvel situado à rua Ferreira de Andrade n. 157, que assina o senhor Blagden Barros Barata, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o sub-diretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Blagden Barros Barata, brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital que, de acordo com a autorização do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, anexa ao processo quinhentos e noventa e cinco — D — novecentos e trinta e nove, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Ferreira de Andrade número cento e cincoenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil novecentos e setenta e três fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de quarenta metros quadrados (40m2,00) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — dez metros (10ms,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Ferreira de Andrade; quatro metros (4ms,00) por ambos os lados, confrontando pelo direito com um terreno baldio e pelo esquerdo com o imóvel número cento e cincoenta e nove, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de duzentos e noventa e seis mil réis (296\$000) tendo em vista o laudo de avaliação datado de doze de outubro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quinhentos e noventa e cinco — D — novecentos e trinta e nove da mencionada diretoria com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da sub-consignação primeira, da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem e zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda sómente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número quarenta mil seiscentos e noventa e um de mil novecentos e trinta e nove da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco (5) anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e setenta e dois de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim — Alice Uzeda de Azevedo, escriturário desta diretoria, que o escrevi. — Datado e assinado sobre um selo de expediente municipal, no valor total de três mil réis (3\$000).

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — Roberto Doyle Maia, sub-diretor. — Blagden Barros Barata. — Doralice Santos Barata. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas: João Aguiar Cardoso. — Antonio Silveira, e a do escriturário desta diretoria. — Alice Uzeda de Azevedo.

Em 5 de dezembro de 1939. — Jefferson Macedo de Oliveira Confere. Em 6 de dezembro de 1939. — Alice Uzeda, oficial. Visto. Em 6 de dezembro de 1939. — Assinatura ilegível. Pelo chefe da 3ª Secção.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

Termo de recuo parcial do imóvel sito à rua Dagmar da Fonseca número 145 que assina o senhor Raul Dias Martins, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, presentes à Diretoria do Patrimônio e Cadastro da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o subdiretor em exercício na mesma diretoria, Roberto Doyle Maia e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Raul Dias Martins, brasileiro, casado, funcionário público, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imóvel de sua propriedade sito à rua Dagmar da Fonseca número cento e trinta e cinco, não foreiro a Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, de acordo com o projeto aprovado número dois mil trezentos e oitenta e quatro lhe fôr determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de vinte e dois metros quadrados e oitenta decímetros quadrados (22ms2,80) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes — doze metros (12ms2,00) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Dagmar da Fonseca; um metro e noventa centímetros (1m,90) por ambos os lados, confrontando pelo direito e pelo esquerdo com terrenos baldios, pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário do presente termo a importância de trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos réis (374\$400) tendo em vista o laudo de avaliação datado de dez de outubro de mil novecentos e trinta e nove e constante do processo número quinhentos e setenta e quatro — D — mil novecentos e trinta e nove da mencionada Diretoria, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no laudo de avaliação acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da subconsignação primeira da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Tercera — O pagamento de que trata a cláusula segunda somente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número sessenta mil novecentos e trinta e oito de mil novecentos e trinta e sete da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão ou "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si, seus herdeiros ou sucessores, a indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interposição judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo fóro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), correspondente a taxa de assinatura de termo conforme faz certo o conhecimento número duzentos e setenta e seis de seis de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, escrivão desta Diretoria, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de três mil réis (3\$0). Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. Roberto Doyle Maia — Raul Dias Martins — Carmem Pacheco Martins. Mais abaixo encontram-se as assinaturas das testemunhas — Godofredo Marques, Otton de Sousa Reis e a do escrivão desta Diretoria Alice Uzeda de Azevedo.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — Jefferson Macedo de Oliveira, auxiliar. — Confere, em 9 de dezembro de 1939 — Alice Uzeda, oficial. Visto, em 9 de dezembro de 1939. — M. Lopes, pelo chefe da 3.ª Secção.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO**TERMO DE RECUE**

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e sete, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, o Subdiretor da Segunda Subdiretoria, engenheiro, Angelo Punaro Barata e as testemunhas abaixo

assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Eurico Rodrigues da Cunha, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o alinhamento que lhe fôr determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel de sua propriedade, situado à rua Engenheiro Nazareth, número 57 (cincoenta e sete), em obediência ao projeto aprovado sob o número 1.646 (mil seiscentos e quarenta e seis). A área de recuo, de acordo com o referido projeto, é de 94,1mq09 (noventa e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) pela qual a Prefeitura do Distrito Federal pagará ao proprietário signatário, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo n. 32.061-37, (quarenta e dois mil e um de trinta e sete) a importância de R\$ 662\$2 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos réis), preço da respectiva avaliação, a razão de 7\$0, (sete mil réis) o metro quadrado, tudo de conformidade com os despachos exarados no processo acima aludido. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Francisco Mattos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi. Pagou pela guia 58 (cincoenta e oito) datada de vinte e nove de novembro de mil novecentos e trinta e sete, a importância de 35\$2 (trinta e cinco mil e duzentos réis) relativa a taxa devida para a assinatura deste termo. Em consonância com o regulamento para cobrança, do imposto de selo, anexo a a lei federal número 1.437 (mil cento e trinta e sete), vai o presente termo selado com estampilhas federais no valor de 3\$6 (três mil e seiscentos réis) e um selo de educação e saúde de \$200 (duzentos réis). — Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 30 de novembro de 1937. — Francisco Mattos Montani. — Angelo Punaro Barata. — Eurico Rodrigues da Cunha. — Bráulio Carneiro da Cunha. — Mais abaixo encontram-se as assinaturas das seguintes testemunhas. — Adelino Monteiro. — Nemesio Silveira.

Aditamento feito ao termo de recuo assinado em 20 de novembro de 1937, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Viação Trabalho e Obras Públicas, relativo ao imóvel à rua Engenheiro Nazareth número 57.

De acordo com autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, datada de vinte e um de novembro de mil novecentos e trinta e nove, no processo número trezentos e setenta e quatro — E — mil novecentos e trinta e nove, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, é feito o seguinte aditamento ao presente termo:

Primeiro — A importância de seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos réis (662\$2) citada no presente termo, por quanto foi avaliada a área aludida, com noventa e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (94,1mq09) não foreira a Prefeitura do Distrito Federal, correrá por conta da subconsignação primeira, da consignação terceira, do código quarenta e cinco, classificação três mil e cem — zero, da verba onze do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Segundo — o prazo do presente termo é o de um ano a contar da data da assinatura do aditamento, dentro do qual deverá o signatário do mesmo solicitar pagamento da indenização.

Tercero — O presente termo não entrará em vigor sem que tenha sido previamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registro.

Quarto — Quaisquer dúvidas que possam decorrer da execução deste termo, serão dirimidas pelo fóro desta Capital. — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — Alice Uzeda de Azevedo. — Escrivão, Eurico Rodrigues da Cunha. — Julião Martins Castello, diretor. — Em 8 de dezembro de 1939. — Jefferson Macedo Oliveira. — Confere — Em 8 de dezembro de 1939. — Alice Uzeda, oficial — Visto — Em 8 de dezembro de 1939 — Mendes, chefe da 3.ª Secção

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS****RETIFICAÇÕES**

No termo de contrato para os serviços de calçamento a paralelepípedos e construção de galerias pluviais da rua Honório, que a Prefeitura do Distrito Federal celebra com a firma Daudt & Durão, publicada à página 9980 do *Diário Oficial* de 8 do corrente, nas 14ª e 15ª linhas, onde se lê:

"... serviços de calçamento a paralelepípedos e construção de galerias centos e noventa mil réis, por dia ou fração de dia de excesso..."

leia-se:

"... serviços de calçamento a paralelepípedos e construção de galerias pluviais da rua Honório. A firma Daudt & Durão que neste termo de contrato será designada pela locução "Contratante-empiteira..."

No item 2 da cláusula segunda, onde se lê:

"... Idem, até 0,50, idem 6\$600..."

leia-se:

"Idem, idem até 0,50, idem 3\$600 (três mil e seiscentos réis)".

No termo do contrato para a execução dos serviços de calçamento da rua D. Isabel e da rua Leopoldo Bulhões, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Daudt & Durão, publicado à página 9979 do *Diário Oficial* de 8 do corrente, no item 2 da cláusula segunda, onde se lê:

"Idem, idem até \$60..."

leia-se:

"Idem, idem até 0,60, 3\$500 (três mil e quinhentos réis)."

Na alínea L do item 12 da mesma cláusula segunda, onde se lê:

"L) 1,20 — 16\$000..."

leia-se:

"L) 1,20 — 160\$000 (cento e sessenta mil réis)."

No termo do contrato para anexação dos serviços de calçamento da rua Alfredo Gomes que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, publicado à página 9978 do *Diário Oficial* de 8 do corrente, no item 1) da cláusula segunda, onde se lê:

"1) Por metro quadrado de preparo do solo até 2\$400..."

leia-se:

"1) Por metro quadrado de preparo do solo até 0m30 — 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis)."

Na alínea b do item 11) da mesma cláusula segunda, onde se lê:

"b) até mm.00 — 9\$000..."

leia-se:

"b) até 2m.00 — 9\$000 (nove mil réis)."

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. Visto. — N. Miranda, chefe da Secção de Expediente

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Secção Geral de Expediente

(*) TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, presentes na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal, o Subdiretor da 2ª Subdiretoria, engenheiro, Tharcilio Alexandre de Queiroz Ferreira e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Manuel Emilio Alves Velho, maior, português, viuvo, neste ato devidamente representado pelo seu bastante procurador o doutor Alcides Vieira Pinheiro, casado, brasileiro, advogado, conforme poderes constantes da procuração passada em Notas do 17º Ofício, livro n. 174, fls. 307, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual aceita e se obriga a cumprir mediante as condições abaixo mencionadas, na forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação de uma fábrica de tecidos, no terreno situado à rua São Gabriel número cento e sessenta e oito (168), do qual é locatário.

Segundo — O locatário signatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a não produzir com a exploração do referido negócio, barulho, poeira, fumaça ou outro qualquer inconveniente ou prejuízo à vizinhança, mantendo-se também em condições perfeitas de higiene e sem deprendimento de cheiro desagradável ou de líquidos nocivos.

Terceiro — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá ao locatário signatário, por si, herdeiros ou sucessores a multa de um conto de réis (1:000\$0) e cessação do funcionamento da fábrica, logo que lhe forem dirigidas reclamações e constatadas como verdadeiras contra o aludido negócio.

Quarto — O locatário signatário assume, por si, herdeiros ou sucessores, todos os compromissos enunciados neste termo, não lhe cabendo nenhum direito à pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fóra dele.

Quinto — Será fornecida pela Prefeitura do Distrito Federal, independente de requerimento e mediante o pagamento da taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" do presente termo, a qual será registrada as expensas do locatário signatário no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada na SEG (Secção de Expediente Geral) desta Diretoria, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do pro-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

cesso administrativo número sessenta e cinco mil seiscentos e um, do exercício de mil novecentos e trinta e nove (65.601-39), lavrou-se o presente termo de obrigação para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assignado pelo Subdiretor da Segunda Sub-Diretoria, engenheiro Tharcilio Alexandre de Queiroz Ferreira, interessados, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e setenta e três (273), datada de quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente selado com selos municipais no valor de três mil réis (3\$0). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em quatro de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Assinado sobre os selos municipais no valor acima declarado, e inutilizados na forma da lei, Francisco Matos Montani, em seguida, as assinaturas de Tharcilio Alexandre de Queiroz Ferreira e Alcides Vieira Pinheiro, como procurador. Como testemunhas: Adolpho Manoel Sampaio e Amaleo Gallinotti. "Secção de Expediente Geral, em 6 de dezembro de 1939." — Francisco Matos Montani, ajudante de oficial. — Conferente: Manoelita Ricardina de Oliveira Parani, chefe de Secção de SEG. Visto — Ivan de Oliveira Lima, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Termo de contrato para a aquisição de uma instalação de Roentgenoterapia de altíssimo rendimento e de proteção integral contra choques, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Excelentíssimo senhor doutor Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência, da mesma Prefeitura e a firma comercial General Electric S. A., representada pelo senhor A. J. Saridaki, e estabelecida à avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, nesta capital.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sala da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à praça Floriano Peixoto, no edifício da antiga Câmara Municipal, compareceu o senhor A. J. Saridaki, representante devidamente autorizado da firma comercial General Electric S. A., estabelecida à avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, nesta capital que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada a vinte e três de novembro de mil novecentos e trinta e nove, na sala de concorrências da Secção Commercial, a mesma Secretaria Geral de Saúde e Assistência, declarou comprometer-se a fornecer uma instalação de Roentgenoterapia de altíssimo rendimento e de proteção integral contra choques, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital de concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

Primeira — A firma General Electric S. A. se obriga a fornecer à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, uma instalação de Roentgenoterapia de altíssimo rendimento e de proteção integral contra choques e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta minuciosamente discriminada e apresentada à mencionada concorrência pública pela importância total de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis).

Segunda — O fornecimento do material em apreço será feito, no máximo, até trinta de dezembro do corrente ano.

Terceira — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 6:500\$0 (seis contos e quinhentos mil réis), em moeda corrente, pela guia de número cincoenta e dois, desta Secretaria Geral.

Quarta — No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para a sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

Quinta — A caução de que trata a cláusula terceira não será liberada sem autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em questão ou a rescisão legal deste contrato.

Sexta — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de fiscalizar a entrega do material a que se refere o presente contrato.

Sétima — A despesa com o fornecimento do material em apreço, que importa num total de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), corre pela Verba a que se refere o decreto seis mil quatrocentos e noventa e três, de três de julho de mil novecentos e trinta e nove, na qual fica empenhado o valor total deste contrato.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro. O imposto de expediente, na importância de 590\$0 (trezentos e noventa mil réis), foi recolhida à Tesouraria Municipal pela guia número mil trezentos e trinta e sete F, desta Secretaria Geral de Saúde e Assistência. O senhor A. J. Saridaki, vice-presidente da firma contratante, General Electric S. A., apresentou comprobatórios da constituição da firma e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive lei dos dois terços, e de acordo com o despacho do Excelentíssimo senhor secretário geral, desta Secretaria

exarado no processo da mencionada concorrência pública, eu, Mirtes de Castro Brasil, segundo official da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo senhor doutor Clementino Fraga, secretário geral de Saúde e Assistência, pelo senhor A. J. Saridaki, representante da firma contratante, pelas testemunhas, doutor Rogério Coelho e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, segundo official da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Distrito Federal, 8 de dezembro de 1939. — *Clementino Fraga.* — *A. J. Saridaki.* — *Doutor Rogério Coelho.* — *Felix de Carvalho Schmidt.* — *Myrthes de Castro Brazil.*

Contrato de locação do imóvel que fazem Joaquim Bernardino de Oliveira, proprietário da casa sita à rua Jorge Rudge, número noventa e dois, como locador e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, representada neste ato pelo secretário geral de Saúde e Assistência, professor Clementino Fraga.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, edificado da extinta Câmara Municipal, à praça Marechal Floriano, presente o secretário geral da Saúde e Assistência, professor Clementino Fraga, e as testemunhas no fim assinadas compareceu o senhor Joaquim Bernardino de Oliveira, proprietário do imóvel sito à rua Jorge Rudge, número noventa e dois, no qual se acha instalado o Centro de Assistência Social, número cinco, e, perante as testemunhas declarou que sendo legítimo possuidor do prédio acima mencionado e tendo-o alugado à Prefeitura do Distrito Federal, para nele ser instalado e funcionar o Centro de Assistência Social, número cinco, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que nele se encontra, tem agora justo e contratado com a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor secretário geral de Saúde e Assistência, fazer a locação do mesmo prédio nos termos da legislação vigente e de acordo com a autorização do excelentíssimo senhor doutor Prefeito, exarada no offício número sete mil duzentos e treze, de vinte e quatro de novembro de mil novecentos e trinta e nove, desta Secretaria Geral, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Primeira — O locador, Joaquim Bernardino de Oliveira, dá em arrendamento à locatária, Prefeitura do Distrito, o prédio sito à rua Jorge Rudge, número noventa e dois, em que se encontra instalado o Centro de Assistência Social, número cinco, com todas as suas dependências e terreno em que se encontra edificado, mediante o aluguel mensal de 550\$000 — quinhentos e cincoenta mil réis — que lhe será pago mensalmente pela Tesouraria Geral da Secretaria Geral de Finanças, à vista das respectivas folhas de pagamento que lhe são encaminhadas no início de cada mês subsequente ao vencido e mediante aviso no órgão official.

Segunda — A locatária obriga-se a manter o imóvel locado por força deste contrato e suas instalações em perfeito estado de conservação e asseio.

Terceira — O presente contrato terá a duração de dois anos, a partir de primeiro de novembro de mil novecentos e trinta e nove e terminará a trinta e um de outubro de mil novecentos e quarenta e um, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se convier às partes contratantes.

Quarta — A despesa dos alugueis mensais de 550\$000 — quinhentos e cincoenta mil réis — correspondente ao imóvel de que trata este contrato de locação, correrá, no presente exercício pela verba dezenove — Consignação, Encargos correntes quatro, Subconsignação três, Locação de imóveis e equipamentos — Diversos — Código 61-4300.0, do orçamento vigente e nos subsequentes exercícios, pela dotação própria que lhe for correspondente.

Quinta — De acordo com a legislação vigente, o presente contrato entrará em vigor após o seu registro no Tribunal de Contas, ficando empenhada a importância de 1:100\$000 — um conto e cem mil réis — para ocorrer ao pagamento dos alugueis a contar de primeiro de novembro até trinta e um de dezembro do corrente ano (no Código acima mencionado) obrigando-se ainda a locatária a fazer nos exercícios subsequentes, o empenho prévio do compromisso previsto neste contrato, na verba e código que lhe for assegurado.

Sexta — Os contratantes prometem por seus herdeiros ou sucessores fazer firme e válido o presente contrato, em juízo ou fóra dele, e para isto concordam que para qualquer ação motivada por ele ou qualquer de suas cláusulas, de acordo com a legislação aceitam para qualquer demanda a competência do fóro desta cidade. O locador apresentou quitação do imposto predial e, pelo conhecimento número mil trezentos e trinta e oito E, que fica arquivado nesta Secretaria Geral, pagou a importância de 42\$000 (quarenta e dois mil réis) correspondente à taxa de expediente sobre o valor deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam este contrato que terá valor de escritura pública, o qual depois de lido e achado conforme, fica encerrado pelas assinaturas do excelentíssimo senhor secretário geral de Saúde e Assistência, professor Clementino Fraga, representando a locatária, Joaquim Bernardino de Oliveira, locador, pelas testemunhas, doutor Rogério Coelho e Félix de Carvalho Schmidt, e por mim, Mirtes de Castro Brasil, segundo official da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939 — *Clementino Fraga.* — *Joaquim Bernardino de Oliveira.* — *Dr. Rogério Coelho.* — *Felix de Carvalho Schmidt.* — *Myrthes de Castro Brasil.*

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelas Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade.

RENDA RECOLHIDA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Candelária	5034
São José	55487
Santa Rita	14080
São Domingos	14881
Sacramento	87938
Ajuda	44783
Lagôa	7642
Gávea	9030
Copacabana	12187
Espírito Santo	2:60487
Rio Comprido	14484
Andaraí	12983
Engenho Novo	22982
Inhaúma	25885
Piedade	62387
Penha	36883
Irajá	7990
Pavuna	24080
Madureira	23585
Anchieta	22580
Jacarepaguá	6030
Campo Grande	6884
Inflamáveis	78:25680
Aferição	78688
Emplacamento	9:85189
Total	46:62889

(Quarenta e seis contos, seiscentos e vinte e oito mil e novecentos réis).

Em 9 de dezembro de 1939. — *Mario José de Castilho.*

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, no dia 7 do corrente:

Ilha do Governador	20080
Secção do Andaraí	3080
Total	23080

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, no dia 8 do corrente:

Secção de Botafogo	1080
Secção do Andaraí	3080
Total	4080

Diretoria de Limpeza Pública e Particular, em 9 de dezembro de 1939. — *Ubalda Pereira*, ajudante de official. Visto. — *Agenor Belmonte*, chefe interino, da Secção do Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1939

Imposto de gado	34:15081
Renda do matadouro	1:66587
Passagem pelo entreposto municipal	32583
Mercados e postos de leite	6:26188
Feiras livres	5:83986
Imposto, taxas e emolumentos diversos	91880
Exercício findo	5888
Total	49:21983

(Quarenta e nove contos, duzentos e dezanove mil e trezentos réis).

João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, chefe de Divisão, respondendo pelo expediente do Departamento.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, presidente da Comissão no processo administrativo a que respondem Gentil Pereira Belém e João Serqueira, convido os vogais da mesma Comissão, Drs. Manuel Valadares Gomes, Rollembergue Montenegro Duarte e Seraldo Ferreira Bastos, assim como o Sr. Gentil Pereira Belém, para comparecerem na próxima ter-feira, 12 de dezembro corrente, às 16 horas, à rua 13 de Maio n.º 33-35, sala 501, Gabinete do Diretor de Fiscalização de Obras e Instalações, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — *Elsa de Almeida Moutinho*, escrivão.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

RUA N.º 125

SECRETARIA — 1.ª SEÇÃO

Fica, pelo presente, convidado a comparecer a esta Diretoria, dentro de 8 dias, o Guarda n.º 1.362, Virgílio Pereira de Novais, afim de justificar o motivo por que vêm faltando ao serviço, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Diretoria de Segurança, 1 de dezembro de 1939. — *Lourenço Moya*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

COBRANÇA DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL DE 1939, COM A MULTA DE MORA DE 10%, A PARTIR DE 2 DE JANEIRO DE 1940.

Torno público, para os devidos fins, que, a partir de 2 de janeiro de 1940 os impostos predial e territorial de 1939 serão pagos exclusivamente na Seção de Cobradores da extinta Diretoria de Receita, à rua de Santa Luzia n.º 11, de uma só vez, ou seja todo o débito e acrescidos da multa de mora de 10% (dez por cento), de acordo com o disposto no § 4º, art. 5º do Decreto-Lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, que não permite a dispensa da referida multa.

Superintendência Geral, em 2 de dezembro de 1939. — *Edgard Leite Ribeiro*, Superintendente Geral.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

COBRANÇA EXECUTIVA DO IMPOSTO PREDIAL DE 1937, RELATIVO AS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NOS ANTIGOS 1.º AO 16.º DISTRITOS FAZENDÁRIOS, BEM COMO DOS DÉBITOS REFERENTES AOS IMPOSTOS PREDIAL, TERRITORIAL E DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, DE 1937 E ANOS ANTERIORES, CUJOS INTERESSADOS REQUERERAM O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES.

Torno público, para os devidos fins, que no dia 16 de dezembro corrente, a Seção de Cobradores, que funciona à rua de Santa Luzia n.º 11 (Departamento da Renda Imobiliária), remeterá à Procuradoria da Fazenda, para a competente cobrança executiva, os conhecimentos do imposto predial de 1937, relativos às propriedades localizadas nos antigos 1.º ao 16.º distritos fazendários.

Pelo presente científico os interessados de que a mesma Seção enviará à Procuradoria da Fazenda, no dia 2 de janeiro de 1940, as certidões dos débitos dos impostos predial, territorial e de licença para localização, dos exercícios de 1937 e anos anteriores, cujos responsáveis, tendo requerido o respectivo pagamento em prestações mensais, não o efetuarem até 30 de dezembro em curso, incorrendo assim nas condições especiais referentes à cobrança executiva dos mesmos débitos, consoante o disposto no Decreto-Lei n.º 361, de 17 de novembro de 1938.

Superintendência Geral, em 4 de dezembro de 1939. — *Edgard Leite Ribeiro*, superintendente geral.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

De ordem superior, fica convidado o Seminário de São José, por seu representante legal, a comparecer a esta repartição, no prazo de 30 dias, a bem de seus interesses.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 6 de novembro de 1939. — *Roberto Doyle Maia*, subdiretor.

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO E CADASTRO

ARRENDAMENTO DO TERRENO E POSTO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS — PRÓPRIO MUNICIPAL — SITO À AVENIDA LAURO MULLER, ENTRE A AVENIDA PAULO DE FRONTIN, RUA E TRAVESSA FONSECA LIMA

De ordem do Sr. Prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no artigo 55 da lei n.º 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidos nesta Diretoria às 14 horas do dia 28 de dezembro de 1939, propostas para o arrendamento do imóvel sito à Avenida Paulo de Frontin, rua e Travessa Fonseca Lima.

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues em envelopes fechados e lacrados, subordinando-se às cláusulas seguintes:

Primeira — O posto será utilizado exclusivamente para lubrificação e abastecimento de automóveis, obrigando-se o arrendatário a manter em perfeito estado de conservação e asseio a construção respectivas instalações e servidões.

Segunda — O prazo do arrendamento será de nove (9) anos improrrogáveis, a contar da data do contrato, não podendo o imóvel em questão ser transferido nem sub-arrendado.

Terceira — Fica estabelecido que, em qualquer tempo, se a Prefeitura julgar conveniente a execução do projeto elaborado pela Comissão do Plano da Cidade, relativo ao prolongamento da Avenida constituída pela incorporação das ruas Senador Euzébio e Visconde de Itauna, projeto esse que atinge o imóvel ora arrendado, ficará rescindido de pleno direito, o presente contrato, não podendo o arrendatário sob nenhum fundamento, impedir essa rescisão.

No caso de rescisão do presente contrato, pelo motivo acima referido, que a Prefeitura dar conhecimento ao arrendatário com antecedência de seis (6) meses, caberá ao arrendatário a devolução da importância correspondente ao tempo restante, desde a data da rescisão.

Quarta — Os proponentes, que juntarão às suas propostas as provas de idoneidade de que dispuserem, deverão declarar nas mesmas o aluguel que oferecem, e que, uma vez aceita a proposta, será antecipadamente pago, de uma só vez, por ocasião da assinatura do contrato.

Quinta — Para apresentação de suas propostas, os concorrentes depositarão, previamente, nos cofres da Prefeitura, mediante guia desta Diretoria, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$00), sendo que perderá essa quantia, em favor dos referidos cofres, aquele que, depois de aceita a sua proposta, não assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados do convite para tal fim.

Sexta — O arrendatário obriga-se a fazer anualmente o respectivo seguro contra o fogo sobre o valor estipulado pela Prefeitura.

Sétima — O arrendatário fica obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Oitava — O contrato de arrendamento não poderá ser cedido, transferido, nem dado em garantia a terceiros.

Nona — A utilização do Próprio Municipal, que é objeto da presente concorrência, para fins diversos dos constantes da cláusula 1.ª, bem como qualquer outra inobservância das condições determinadas neste edital, importarão na rescisão de pleno direito, do contrato a ser assinado.

Essa rescisão será declarada administrativamente, por ato do Sr. Prefeito, acarretando a perda total do aluguel pago pelo arrendatário e constante da cláusula 3.ª do contrato.

Décima — Fica o arrendatário obrigado a desocupar o Próprio Municipal, que é objeto do presente contrato, na data do término desse último, isto é, no dia de de

Na falta de cumprimento dessa obrigação, procederá a Prefeitura do Distrito Federal ao despejo judicial do imóvel, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Distrito Federal.

Décima primeira — A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas recebidas ou anular a presente concorrência, desde que julgue as mesmas propostas inaceitáveis, por não oferecerem vantagens suficientes ou não serem convenientes às condições de execução, não cabendo aos proponentes direito a reclamação alguma, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1939. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 97-SA

Faço público que no dia 13 de dezembro de 1939, às 12 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no hero Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, serão recebidas propostas para execução de pequenas obras nos parques infantis Maurício Cardoso e Darcy Vargas, devendo ser observadas pelas senhores interessados as instruções em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações dos serviços a serem realizados, na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — *J. Guyanna Primo*, presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 256

(Serviço de Internação de Menores)

CHAMADA DE RESPONSÁVEIS

Solicito o comparecimento a este Gabinete, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 510, das 11 às 15 horas, de todas as pessoas responsáveis por alunos internados nos estabelecimentos de Ensino Particular que têm contrato com a Municipalidade para a internação de menores, para tratarem de assunto de interesse dos mesmos.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — *Antonio José de Lima Camara*, diretor.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 257

INTERNAÇÃO DE MENORES

Solicito o comparecimento urgente, a este Gabinete, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 510, das 11 às 15 horas, dos responsáveis pelos menores abaixo mencionados, que deverão ser internados por conta da Municipalidade:

Menor — Responsável

Terezinha — Ida Silva Amaral.
Luize — Elze Cardoso da Silva.
Maria Diná — Julieta Barroso Moreira.
Eufrásia — Brasília de Carvalho.
Ica — Manuel Veiga.
Isabe — Leonor Ferreira Dantas.
Valdir — Isabel de Siqueira Rocha.
Pedro — Aurélia Campos.
Amilcar — Oscar Aloise.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1939. — *Antonio José de Lima Camara*, diretor.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 258

(Serviço de Internação de Menores)

CHAMADA DE RESPONSÁVEIS

Solicito o comparecimento a este Gabinete, à Avenida Almirante Barroso n. 81, 5º andar, sala 510, das 11 às 15 horas, das pessoas abaixo relacionadas, responsáveis por alunos internados nos estabelecimentos de Ensino Particular que mantêm contrato com a Municipalidade para a internação de menores:

Lar da Criança:

Responsável — Menor

1. Maria Chaves Melo — Arlete.
2. Maria das Neves Nascimento — Carmita.
3. Orquidêa Ribeiro Lima — Cidéa.
4. Verônica Claudina da Silva — Cremilda.
5. Adélia Coelho da Silva — Dalva.
6. Maria Pires da Costa — Delminda.
7. Pedro Rodrigues de Assis — Emilia.
8. Maria da Glória Costa — Fermina.
9. Olga Braga Pinto — Helena.
10. Alice da Rocha Monteiro — Juraci.
11. Mariana Sales Mota — Maria José.
12. Abriлина Passos Viana — Mary.
13. Dulce Aranha de Carvalho — Regina.
14. Filomena Soares da Silva — Terezinha.

15. Esperança Taveira da Costa Fontes — Iolanda.
16. Aginaldo da Veiga Fernandes — Ivone.
17. Ademar de Azevedo Ramos — Zaira.
18. Arafé Medeiros Ferro — Valdêa.
19. Antônia Santos Conceição — Dirce.
20. Benjamin Machado Linhares — Cecília.

Instituto Martins Pinheiro:

1. Adonécia de Farias Silva — Adonécia.
2. Albenécia de Farias Silva — Albenécia.
3. Amália Albuquerque Gomes — Amália.
4. Apihal da Cruz Vieira — Aidê.
5. Deocleciana Lino Sena — Araguaci.
6. Tetralde Paça Dias — Arielda.
7. Isaura Moutinho da Silva — Arivaldiva.
8. Albertina Rosa Ramos — Benedita.
9. Aberto Nascari — Diva.
10. Henriqueta Martins Botelho — Eleoni.
11. Eulália Pereira da Silva — Elizabeth.
12. Ernesto Caldas — Eurídico.
13. Dalila Duque Cesar Meira — Iná.
14. Fernanda da Silva — Iranf.
15. André Leontino Lindoso — Jacf.
16. Augusta Quinhões Miranda — Lígia.
17. Gumercinda Lopes de Almeida — Lígia.
18. José Martiniano de Santana — Maria de Lourdes.
19. Felipe Goitacáz Elkfuri — Maria Luiza.
20. Custódio Félix Monteiro — Maria Luiza.
21. Francisca Pereira da Silva — Maria Estela.
22. Maria de Sousa Sabina Campos — Mirtes.
23. Otaviano Pereira de Sousa — Nelde.
24. Hilda Fernandes Martins — Otília.
25. Maria Brandão — Rosicler.
26. Mariano Olímpio de Sousa — Tereza.
27. Joaquim Cardoso da Costa — Valdina.
28. Júlia Francisca Gomes — Zuleida.
29. Maria Dolores Fernandes Ribeiro — Déa.
30. Esmeralda Moniek Cinello — Maria do Rosário.

Orfanato Santa Rita de Cássia:

1. Olvívia Soares de Andrade — Carlinda.
2. Magnólia Medina Novais — Dulcinéa.
3. Eulália de Matos — Marlene.
4. Leopodina Alves da Costa — Nelly.
5. Ermelinda Gonçalves Monteiro — Vera.

Colégio Emulação:

1. Isaura Moutinho da Silva — Arivalmita.
2. Concheta Ganecchio — Carmen.
3. Mário Antunes Filgueiras — Dila.
4. Sebastião Euzébio dos Santos — Edzia.
5. Possidônia Uchôa dos Santos — Edevone.
6. Amélia Ribeiro Durand — Isonisa.
7. Francisca Alves Passarinho — Lais.
8. Júlia Rodrigues Fidalgo — Lourdes.
9. Valdemar Antônio Carlos Mayrinck — Líbia.
10. Manue Ribeiro da Silva — Maria.
11. Maalena Nesi da Rocha — Marilda.
12. Oscar Leonardo Neves — Marina.
13. Augusto Coelho — Olga.
14. Zulmira da Conceição Fernandes Tavares — Iolanda.
15. Valdemar Augusto da Silva — Zilda.

Escola dos Serviços de Obras Sociais:

1. Belmira do Carmo Aguiar — Albertina.
2. Geralda da Silva Santos — Alcineá.
3. Alfredo Pereira Guarani — Arimita.
4. Cecília Alves Veludo — Berenice.
5. Isabel Ribeiro de Moraes — Eloá.
6. Luiza Pereira da Silva (Isaura B. Pio) — Eunice.
7. Laudelina Pereira da Silva — Francisca.
8. Raimunda Alves Antunes — Heliette.
9. Verita Costa — Hilda.
10. Elisa da Cruz Garcia Fernandes — Ilma.
11. Manuel Januário Pereira — Jacf.
12. Virgínia Elsa Vieira — Maria de Lourdes.
13. Alzira da Costa Dias — Maria Estela.
14. Virgínia Elsa Vieira — Rosa.
15. Antonieta Moura — Rute.
16. Francisca Rodrigues dos Santos — Saete.
17. Ermelinda Silva Oliveira — Selva.
18. Candida dos Santos Cunha — Ulena.
19. Maria Mabélica Matias — Valdívia.
20. Raimunda Alves Antunes — Ieda.

Escola Maria Raythe:

1. Brasília de Carvalho — Anilda.
2. Laura Cardoso da Silva — Aparecida.
3. Rosa Isaura Vieira Hamaty — Denir.
4. Teresa Quintão Vieira — Denorá.
5. Odila da Silva Campos — Eda.
6. Henriqueta Martins Botelho — Eunice.

7. Petronilha Tabosa de Almeida — Hida.
8. Elisa Barbosa — Irinette.
9. Guilhemino Leopoldino de Santana — Leda.
10. Dolores da Rocha Ribeiro — Lília.
11. Heráclides Barros da Silva — Luci.
12. Teresa Quintão Vieira — Maria Aparecida.
13. Marily Calheiros — Maria Aparecida.
14. Francisco José Gonçalves — Maria da Conceição.
15. Antônio Vieira — Maria de Lourdes.
16. Cecília Cordeiro — Marina.
17. Cícero Pereira de Araújo — Margarida.
18. Maria Ramos — Neide.
19. Domingos Petrúngaro — Noêmia.
20. Joaquim de Oliveira Coelho — Olga.
21. Francisca Pereira — Estela.
22. Antonieta Fins — Terência.
23. Eulina dos Passos Neto — Terezinha.
24. Everilda Veríssimo da Silva — Vima.
25. Maria José Luz Ferreira — Iara.
26. Dalila Paulino Sampaio — Zélia.
27. Amélia Martins Cabral — Zohar.
28. Manuel Gonçalves Pinto — Anésia.
29. Januária Brandão — Luzia.
30. Maria Vieira Barros — Nilza.

Instituto Brasil:

1. Aristidéa Selzedá Tavares — Ada.
2. Preciosa da Conceição Gaspar — Ana.
3. Presciliana Gonçalves de Rezende — Célia.
4. Maria de Almeida — Fernanda.
5. Jupira de Almeida — Gilda.
6. Cordeira Pimenta de Aguiar — Haydée.
7. João Marins — Helena.
8. Maria José Nunes — Heoisa.
9. Sebastião do Carmo — Iva.
10. Orlando Costa Oliveira — Isa.
11. Julieta Moreira Alves — Isabel.
12. Alfredo José Jorge — Josefina.
13. Antônio de Sousa Carvalho — Jurcina.
14. Luiza Marques de Moraes — Lídia.
15. André Leontino Lindoso — Lélia.
16. Raul Pereira de Oliveira — Maria de Lourdes.
17. Antônia Benedita Teixeira — Maria.
18. Presciliana Gonçalves de Rezende — Maria.
19. Maria Nazaré Costa — Marília.
20. Rita Fernandes Amaral — Neuza.
21. Luzia de Sousa Lima — Nice.
22. Mari aDultra Gomes — Nilda.
23. Ernestina Gomes Fortuna — Neuza.
24. Laurentina da Silva Bastos — Odília.
25. Celestina de Abreu Marques — Oneida.
26. Eulália de Sousa Leitão — Vanda.
27. Iracema Lisboa Ferreira — Iara.
28. Maria Maciel — Iara.
29. Carmen Aurora da Conceição — Iolanda.
30. Rafael Araújo — Zelandir.

Escola Brasileira de Paquetá:

1. Joaquim Bezerra Cavalcanti — Alzemi.
2. Lúcia Goulart de Sousa — Aricles.
3. Ester Correia Fernandes — Carlos Manuel.
4. Cosetta Gomes Maggioli — Carlos.
5. Alfredo Pereira Guarani — Cirio.
6. Antônia Santos Conceição — Edson.
7. Artur de Castro Teixeira — Hamilton.
8. Cirene de Sousa Guimarães — Hélio.
9. Alzira Machado — Hélio.
10. Maria Carolina Loreto — João.
11. Alaide Guanabara Lima — Josino.
12. Marfiza Sousa Machado — Luciano.
13. Benevenuta Siva — Luiz Antônio.
14. Luiz Ferreira de Gouvêa — Manuel.
15. Alice Dias Barreiros — Mário.
16. Leopoldina Soares Guedes — Milton.
17. Luiz Montefusco — Nilo.
18. Nicomedes Correia de Sá e Benevides — Nilsos.
19. Albertina Gomes Cavaco — Paulo.
20. Maria dos Santos Torres — Paulo.
21. Sebastião do Carmo — Sebastião.
22. Antoniea Studuto dos Santos — Vitor.
23. Lucélia Gomes de Carvalho — Valmir.
24. Hebréa Almeida — Wilson.
25. Olinda de Oliveira Azevedo — Carlos Heltör.

Colégio Americano:

1. Carlota de Carvalho — Alfredo.
2. Jovelina Martins Vieira — Armando.
3. Luiz Rocha Junior — Célio.
4. Argentina da Silva — Darcy.
5. Dolores dos Santos Moraes — Dilson.
6. Alfrísio Trindade — Haroldo.
7. Maria da Glória Pereira — Hélio.

8. Célia Luz Simões — Hercílio Pedro.
9. Maria Ventura de Lima — Idalvino.
10. Anorelina Félix — Ivan.
11. Raul Guimarães de Oliveira — João.
12. Manuel da Silva — Jadir.
13. Zilda Carvalho da Silva — Jorge.
14. Júlia de Moraes Tavares — Jorge.
15. Alexandrina Gomes de Araújo — Jorge.
16. Emanuelina de Sousa — José.
17. Miguel Abrahão Dumet — José.
18. Arlinda Muniz Delfim Pereira — Manuel.
19. Florianópolis Aguiar de Matos — Mário.
20. Maria Ninfa da Costa Saldanha — Máurio.
21. Belarmina de Lucena Montenegro — Otacílio.
22. Edite de Moraes Cordeiro — Paulo.
24. Conceição de Oliveira — Raimundo.
25. Maria Luiza Studart (irmã) — Sérgio.

Escola Moreira:

1. Antônio Nascimento Rocha — Adalberto.
2. Irene Teles de Sousa — Adalberto.
3. Miguel Sílio — Adir.
4. Antônio Luiz Martins — Alberto.
5. Hercílio Oliveira Lopes — Alberto.
6. Osório Bezerra de Araújo — Antônio.
7. Clara Pereira Trindade — Antônio.
8. Hercília Oliveira Lopes — Antônio.
9. Doralice Paula Figueira — Almir.
10. Júlia Maria da Conceição — Carlos.
11. Maria da Conceição Costa Simas — Cesar.
12. Maria José Soares — Domingos.
13. Maria Oliveira de Araújo — Eduardo.
14. Augusto Vasconcelos Castelo Branco — Esmeraldino.
15. Maria da Glória Bonfim — Euclides.
16. Rosa Isaura Vieira Hamaty — Floriano.
17. Marfiza Moreira de Macedo — Gedeão.
18. Verônica Claudina da Silva — Gilson.
19. Miguel Sílio — Guelty.
20. José Francisco Nobre — Hélio.
21. Júlia Gomes Xavier — Ibitúrbides.
22. José Barbosa Ferreira — Jair.
23. Paula Deolinda Costa — Jair.
24. Maria Pereira Mendes — Joaquim.
25. Osório Bezerra de Araújo — Jorge.
26. Amélia Ana Ferreira — Jorge.
27. Laura Júdice Tavares — Jorge.
28. Manuel Veiga Campos — Jorge.
29. Rosa Isaura Vieira Hamaty — José.
30. José Barbosa Ferreira — Júlio.
31. Leopoldina Rocha da Silva — Luiz Maria.
32. José Raul de Moraes — Mário.
33. Rosa Isaura Vieira Hamaty — Miguel.
34. Dolores de Almeida dos Santos — Newton.
35. Maria Benedita Fernandes — Otávio.
36. Josefa Pereira da Silva e Sousa — Osmar.
37. Inéz Francisca de Santana — Osvaldo.
38. Manuel Carneiro Jordão — Plínio.
39. Olga Cabral Pezet — Pedro.
40. José Augusto de Sousa — Plínio.
41. Clotilde Ferreira da Silva — Roberto.
42. Engrácia de Matos — Ubirajara.
43. Júlia Teixeira Lima — Ubirajara.
44. Margarida Rodrigues Carneiro — Valter.
45. Dolores de Almeida dos Santos — Valter.
46. Isabel Rodrigues — Valter.
47. Maria Rita de Oliveira Ferro — Wilson.
48. Joana Ferreira Peçanha — Wilson.
49. João Antônio da Cruz — Wilton.

Curso Azevedo Lima:

1. Amélia Marinho Coelho — Antônio.
2. Maria Augusta — Giro.
3. Tomaz Posada — Dirceu.
4. Elza Botelho Whitehst — Eduardo.
5. Sebastião de Rezende — João.
6. Isaura de Araujo Trindade — João.
7. Vicente P. T. Fonseca Vasconcelos (Tte-Cel.) — José.
8. Ana Santana — Marialdo.
9. Lucinda França — Nelson.
10. Maria Barbosa da Silva — Omar.
11. Vicente P. T. Fonseca Vasconcelos (Cel.) — Renato.
12. Boaventura Neves Fajardo — Rubem.
13. Alexandre José Ferreira Gedeão — Ubiratan.
14. Minervina Maria de Vasconcelos — Valdir.
15. Maria da Conceição — Wilson.

Instituto Edison:

1. Célia Batista — Admário.
2. Alberto Ribeiro Louzada — Alberto.
3. Dorvalina da Costa e Silva — Atair.
4. Guttemberg de Sampaio Braga — Amundsen.
5. Maria da Conceição de Castro — Ari.

6. Rodrigues Neto (Manuel R. Neto) — Carlos.
7. Ofília da Rocha Guimarães — Cesar Augusto.
8. Jovelina Viana Sardinha — Clair.
9. Felicidade Barros — Ederto.
10. Júlia Gomes Xavier — Edison.
11. Isabel da Silva — Eládio.
12. Cecília Maciel de Andrade — Ermy.
13. Ana Siqueira Moreira — Ernades.
14. Jo é Ribeiro de Sousa Peixoto — Euclides.
15. Elisa Barbosa Pinto — Fernando.
16. Manuel do Carmo Caçillas — Gilson.
17. Domingos Jo é Souza Góes — Gilson.
18. Clementina Tostes — Haroldo.
19. Guiomar Cordeiro de Araújo — Hugo.
20. Odilon Ribeiro de Medeiros — Jaguaré.
21. Filomena Medeiros Bastos — Jean.
22. Luiza Alves de Almeida — José.
23. Maria Ferreira de Araújo — José.
24. Glória Salvador da Silva — Wilson.
25. Diva Dias Rodrigues — Odre.
26. Durvalina dos Santos Ferreira — Pedro.
27. Elvira Soares Machado — Sebastião.
28. Juracel Barrinha Toledo — Sebastião.
29. Isaura de Almeida Rocha — Vicente.
30. Olga Luiza de Oliveira — Carlos.

Colégio Cardeal Leme:

1. Rita Miranda — Alair.
2. Carmélia Santana de Oliveira — Alberto.
3. Joaquim Maria da Conceição — Antônio.
4. Adla Diabi Dumas — Benjamin.
5. Carlinda Melo Teixeira — Carlos.
6. Antônio Moreira de Assunção — Carlos.
7. José Antunes Sereno — Cesar.
8. Ester Borges Gimenes — Dídimo.
9. Mário Antunes Filgueiras — Dimar.
10. Margarida Ferreira de Castro — Djalma.
11. Adélia Bastos Ferreira — Heitor.
12. Maria da Silva Caldas — Luiz.
13. Américo Fernandes Faria Machado — Lício.
14. Francisca Soares dos Santos — Nestor.
15. Alzira Militina de Carvalho — Nilo.
16. Nicomedes Correia de Sá e Benevides — Paulo.
17. Virgínia Conceição da Silva — Sílvio.
18. Clotilde da Silva — Valter.
19. Alice de Almeida Soares — Werhustan.
20. Mário de Castro — Jerrey.

Instituto Muniz Barreto:

1. Alice Alves — Abdio.
2. Alice Sarthou.
3. Júlia da Glória — Amaury.
4. José Gomes Ferreira — Antônio.
5. Euclides Pereira dos Reis — Clério.
6. Guilhermina Josefa da Costa — Creony.
7. Píndaro de Castro Faria — Ely.
8. Rosa da Conceição Colago — Flávio.
9. José Pereira da Silva — Hedefonso.
10. Ofília Pereira Caldas — Ismael.
11. Eduardo Mendes dos Santos — Jaime.
12. Glória Martins de Melo — Jaci.
13. Josefina de Sousa Ribeiro — Jair.
14. Engrácia de Matos — Jorge.
15. Nair Derão Barbosa — Jorge.
16. Umbelina Olinda da Silva — Jorge Maurício.
17. Zoé dos Santos Neto — José.
18. Francisca Peres Frota — José Maria.
19. Zamar Félix Machado — Levy.
20. Zulmira Beza Bourjacé — Luiz Carlos.
21. Carmelina Sobral Cavalcanti — Luiz Carlos.
22. Teresa Vieira Gomes — Luiz Renato.
23. Josino Eugênio do Nascimento Silva — Maximiano.
24. Zulmira Beza Bourjacé — Murilo.
25. Claudionor de Sousa — Otávio.
26. Aurea Francisca Monteiro — Orestes.
27. Olímpia Maria da Conceição — Oséas.
28. Guilhermina Estrela dos Reis — Osvaldo.
29. Joaquina Vieira — Oton.
30. Ermezinda Vieira de Sousa — Paulo.
31. Manuel Genuino da Silva — Rangel.
32. Francisco Xeréz Frota — Raimundo.
33. Arminad Félix — Valdir.
34. Regina Pinto da Silva — Valter.
35. Alberto Louzada — Valter.
36. Eugénia Tostes Costa — Wilson.
37. Rosa da Conceição Colago — Wilson.
38. Luiz Seco — Wilson.
39. Virgínia de Oliveira — Adolfo.
40. José Gonçalves de Oliveira — Hélio.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — *Antonio José de Lima Camara*, diretor.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 144

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 14 do corrente, às 10 horas, no Auditório do Instituto de Educação, haverá reunião do "Centro de Coordenação".

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — *Arminada de Almeida*, 4º oficial, respondendo pelo SEMA.

Serviço de Educação Musical e Artística

EDITAL N. 145

Srs. professores de Música e membros do Orfeão de Professores:

Apresento-vos a relação dos comparecimentos ao concerto realizado no dia 6 do corrente, no Teatro Municipal, em comemoração ao segundo aniversário do "Estado Novo": Arminada Neves de Almeida, Ana Lamego M. Sarmento, Araci O. Sena, Adalgaiza N. D. Rodrigues, Antonieta L. Castro, Acir de Figueiredo, Arlindo da Ponte, Antonio M. Passos, Aldo Taranto, Artemisia Goldschmidt, Caetana C. Borges, Cef B. Ives, Cef B. Lisboa, Carmem G. Bertoli, Camilo R. Reis, Carlos A. Ciancio, Dulce Ataíde, Diná G. Bueos, Dauro de A. Carr, Delza M. Monteiro, Djalma L. Guimarães, Ester da S. Braga, Esmeralda S. Tavares, Estela Reis, Evelyn P. Magalhães, Emília de Anibale, Elza M. Costa Lima, Francisca Nóbrega de Vasconcelos, Fernando S. Soares, Gilda P. Capanema, Gumercindo Jantino, Hermengarda S. Tavares, Iracema C. Bkzi, Indaluce F. Fonseca, Iva de Ambrósio, José Eugênio Malta, Julieta M. Araújo, Judite L. Serveli, José V. Brandão, Jandira Nézi, Luiza de Sousa, Leonor Lopes, Lourdes L. Cerqueira, Lucília Nelson, Maria de Lourdes Q. Alves, Maria Zanetti, Maria P. de Figueiredo, Maria A. opert, Maria Dulce P. Sampaio, Maria Dora G. Souto, Marieta Neumann, Marília G. Araújo, Maria A. L. Silveira, Maria Amélia F. Bezerra, Maria Paulo L. Paturoan, Maria de Lourdes Maia, Mário Vale, Nair de Oliveira, Nanci V. Pinho, Odila M. Lima, Orlandina M. Günhard, Olávio Casabrava, Rota S. Gonçalves, Romeu Malta, Sílvia Salena, Severino de Castro, Estela C. Oliveira, Teófilo S. Oliveira, Zaida M. Candeal, Zilda B. Zanata, Zuelida A. Mota, Zélia Almeida e Zaira José Pereira.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — *Arminada de Almeida*, 4º oficial respondendo pelo SEMA.

NOTA — Os senhores orfeonistas que não estiverem de acordo com a presente relação devem apresentar reclamação até o dia 12 do corrente, imperativamente.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DIFUSÃO CULTURAL

EDITAL N. 45

De ordem do Sr. diretor, estão convidados a comparecer a este Gabinete, os professores contratados, dos Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, afim de retirarem as portarias de contratos:

Jarbas Gonçalves Ferreira, Guiomar Muniz da Silva, Luiz Carlos Miranda Santos, Marivalva Montenegro de Sousa, Maria de Lourdes Calaza de Oliveira Menezes, Maria Luzinete da Mota Cerqueira, Nair Gomes Branco, Olga Sá Freire Ferreira, Olívia Emera Trindade, Osvaldo dos Santos Magon, Rita Pinheiro Maryan, Roberto Barral Tavares, Rui Esteves de Azevedo, Vera Pinheiro de Melo Lara de Sousa Borges.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 479

GRUPO 12 (MÓVEIS)

A realizar-se no dia 15 de dezembro de 1939.

Nota — As especificações referentes aos fornecimentos que trata o presente edital, constará de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 4.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, em carta datada de 9-11-39.

Em 9 de dezembro de 1939 — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Jaime José da Silva, com exercício na 6 DV, intimado a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, contados desta data, à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim e submeter-se a exame médico, conforme seu requerimento de licença de n. 27.081-39, sob pena de incorrer nas prescrições legais.

Diretoria de Obras Públicas, 4 de dezembro de 1939. — *Rolavbergue Montenegro Duarte*, pelo chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima terça-feira, dia 12 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas, operadores de caldeira, foguistas e guindasteiros, na sede da Segunda Subdiretoria, à rua General Camara n. 240, 1º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Francisco Domingues Tavares.
Luigi Negri.
Moisés Cordeiro de Macedo Júnior.
Balbino Antônio dos Santos.
Aurélio Lopes.
Amancio Ferreira dos Santos.
Raimundo Canelhulo.
Amandio Cardoso Leitão.
André Gomes Bandeira.

Em 9 de dezembro de 1939. — *M. Sinay*, 2º oficial. — Visto. *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2-DIM.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados que na próxima terça-feira, dia 12 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas, foguistas, operadores de caldeira e guindasteiros, na sede da 2ª Subdiretoria, à rua General Camara número 240, 1º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Francisco Domingues Tavares;
Luigi Negri;
Moisés Cordeiro de Macedo Júnior;
Balbino Antônio dos Santos;
Aurélio Lopes.

Em 7 de dezembro de 1939. — *M. Sinay*, 2º oficial. Visto. — *Euphrasio Borges*, engenheiro chefe de 2-DIM.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETARIO GERAL****CONCURSO PARA MÉDICOS SUB-ASSISTENTES DE CLÍNICA GINECOLÓGICA**

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão do Concurso para médicos subassistentes, de Clínica Ginecológica, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, comunico aos candidatos inscritos que a primeira prova (prova escrita), será realizada às 8 (oito) horas da manhã do dia 15 (quinze) de dezembro corrente, na sala de sessões do edifício da extinta Câmara Municipal, K praça Fioriano, seda da mesma Secretaria Geral.

Distrito Federal, em 9 de dezembro de 1939. — *Francisco D'Angelo*, secretário do Concurso.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

Torno público que a Concorrência Pública para venda de material desnecessário à Prefeitura do Distrito Federal, será realizada às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão de Material, no edifício da antiga Câmara Municipal. A Secção Comercial fornecerá detalhes.

Em 9 de dezembro de 1939. — *Dr. Antônio Boaventura*, chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**Feiras-Livres**

O diretor de Abastecimento faz público que de acordo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 11 de dezembro de 1939, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos.

GÊNEROS DIVERSOS

Açúcar, tipo I — Amargo, refinado, de 1ª qualidade, quilo. 1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo. 1\$000
Arroz agulha, especial (Paulista), quilo. 1\$500

Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo.....	1\$400
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo.....	\$900
Arroz japonês, especial, quilo	1\$100
Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo.....	1\$000
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$800
Azeite de 1ª qualidade, nacionalizado, quilo	10\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo, quilo.....	12\$000
Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo	6\$500
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo.....	11\$000
Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo	6\$000
Azeite de oliveira, turco, marca "Breca", lata de 1 quilo.....	10\$800
Banha, em latas fechadas de um quilo	3\$800
Banha, em latas fechadas de dois quilos	7\$500
Banha, em latas fechadas de cinco quilos	18\$000
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$500
Batata argentina, quilo	1\$200
Batata holandesa, quilo	1\$400
Batata nacional, amarela, grauda, especial, quilo	1\$100
Batata nacional, amarela, regular, quilo.....	\$900
Batata nacional amarela, pequena, quilo	\$700
Batata nacional, branca, grauda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, branca, regular, quilo.....	\$700
Batata nacional, branca, miúda, quilo.....	\$500
Café torrado e moido "Bom", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo,	3\$000
Café torrado e moido "Segunda", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-2-34), quilo.....	2\$600
Carne seca nacional, especial, quilo	3\$600
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$400
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$100
Cebola nacional, comum, quilo	1\$500
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$700
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$100
Feijão branco, graudo, quilo	1\$200
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$000
Feijão cavalo, quilo,	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$400
Feijão fradinho, quilo.....	1\$200
Feijão manteiga, novo, quilo.....	1\$600
Feijão manteiga, regular, quilo.....	1\$500
Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Feijão preto novo, quilo.....	1\$500
Feijão preto, bom, quilo.....	1\$400
Fósforos, pacote	1\$800
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo	3\$900
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos	7\$800
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	9\$800
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	8\$500
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$800
Massas alimentícias (amarelas), quilo.....	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$500
Massas de legumes (Petrópolis), pacotes de 200 grs., pacote	\$900
Massas de sêmola, em pacotes de um, quilo,	2\$200
Milho mesclado, quilo.....	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo.....	\$500

(A partir do dia 11 de dezembro de 1939)

Óleo nacional, quilo	2\$400
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo.....	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo.....	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo.....	\$500
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	\$800
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo.....	\$400
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos....	\$700
Sal refinado, marca "ITA", em saquinho de um quilo..	\$900
Sal refinado, marca "ITA", em saquinho de dois quilos.	1\$600
Talharim fresco, quilo	1\$600

Salchicharia

Chispes de porco, quilo	1\$800
Linguiça de padre, quilo	6\$200
Lombinho paulista, quilo	3\$000
Lombo e costela, de porco (salgado), quilo	2\$800
Miúdos de porco, quilo	1\$500
Mortadela, quilo	4\$000
Orelha de porco, quilo	2\$400
Presunto de fumeiro, quilo	4\$800
Rabos de porco quilo	2\$400
Toucinho (salgado), quilo	2\$800
Toucinho (com sal), quilo.....	3\$000
Toucinho (fumeiro), quilo	3\$500

Aves e Ovos

Frangos, quilo	4\$600
Galinhas, quilo	4\$400
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abacaxi, um	1\$400
Abacaxi, quilo	\$800
Abóbora, quilo	\$500
Abobrinha, quilo	\$600
Abóbora d'água, quilo	1\$500
Agrião (3) três molhos	\$200
Azidão, molho	\$100
Aipim, quilo	\$300
Aipo, pé	\$500
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$500
Alface romana, pé	\$200
Alho poró, dúzia	1\$300
Almeirão, molho	\$100
Azedinha (verdura), molho	\$100
Banana d'água, dúzia	\$500
Banana d'água, quilo	\$300
Banana figo, dúzia	\$700
Banana figo, quilo	\$100
Banana maçã, dúzia	\$700
Banana maçã, quilo	\$500
Banana ouro, dúzia	\$600
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$700
Banana prata, quilo	\$100
Banana da terra, dúzia	2\$200
Banana da terra, quilo	1\$200
Banana S. Tomé, dúzia	1\$500
Banana São Tomé, quilo	\$800
Batata baroa, quilo	\$800
Batata doce, quilo	\$100
Beringeias, quilo	1\$000
Berriúta, molho	\$100
Beterraba, sem rama, quilo	1\$200
Beterraba, uma	\$300
Brócolis, molho	\$100
Broto de abóbora, molho	\$100
Caqui, dúzia	4\$000
Caqui, quilo	2\$200
Caruru, molho	\$100
Celga, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	1\$000
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Xuxú, quilo	1\$100
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	1\$000
Couve frunchuda, pé	\$800
Espinafre, molho	\$100
Giú, quilo	1\$200
Inhame japonês, quilo	\$800
Laranja Bata, dúzia	1\$200
Laranja Bata, quilo	\$300
Laranja lima, dúzia	\$800
Laranja lima, quilo	\$500
Laranja péra, dúzia	\$100
Laranja péra, quilo	\$300
Laranja Natal, dúzia	\$800
Laranja Natal, quilo	\$400
Lima da Pérsia, dúzia	1\$000
Lima da Pérsia, quilo	\$400
Limões, dúzia	1\$000
Limões, quilo	1\$400
Mamão, quilo	\$900
Maxixe, quilo	1\$100
Milho verde (2) duas espigas	\$300
Nabica, molho	\$100
Nabo, quilo	\$700
Palmito, quilo	\$700
Pepino, quilo	1\$000
Pimentão doce, quilo	1\$100
Pimenta malagueta, (50) cinquenta grammas	\$500
Quiabo, quilo	1\$100
Tomatão, quilo	1\$600
Tomates graúdos, quilo	1\$300
Tomates médios, quilo	1\$100
Tomates miúdos, quilo	\$800
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$000
Vagem de feijão, regular, quilo	\$900
Vagem de ervilha, quilo	1\$600
Taioba, molho	\$200

Pescado

Badelete, quilo	5\$500
Badejo, quilo	3\$800
Batata, quilo	1\$600

Beijupirá, quilo	2\$500
Cação, quilo	11000
Camarões grandes, quilo	4\$800
Camarões médios, quilo	4\$600
Camarões miúdos, quilo	3\$100
Cavala, quilo	2\$600
Cherete, quilo	1\$500
Cherne, quilo	3\$000
Cereveja, quilo	1\$000
Corvina (de linha), quilo	2\$200
Dourado, quilo	1\$700
Enchova, quilo	2\$200
Espada, quilo	\$700
Galo, quilo	1\$100
Garoupa de 1ª, quilo	3\$400
Garoupa de 2ª, quilo	1\$500
Linguado, quilo	5\$000
Méru, quilo	2\$200
Namorado, quilo	2\$700
Olhete, quilo	2\$200
Parati, quilo	2\$100
Pargo, quilo	1\$700
Pescada, quilo	3\$100
Pescadinha, quilo	5\$500
Rebato, quilo	5\$300
Robalinho, quilo	7\$000
Raia, quilo	\$500
Ronador, quilo	\$600
Sardinha, quilo	\$800
Serra, quilo	\$600
Soba, quilo	1\$600
Tainha, quilo	3\$100
Vermelho, quilo	2\$100

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos barrantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escumado, limpo e postejado, será cobrado mais na total vendido a cada comprador \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Abastecimento, 8 de dezembro de 1939. — Dr. *Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Feiras-Livres

No *Diário Oficial* n. 283, de 6 de dezembro do corrente ano, onde se lê:

Olhete, quilo	2\$700
Leia-se:	
Olhete, quilo	2\$200

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O diretor do Departamento de Abastecimento torna público para o conhecimento dos interessados que, atendendo ao solicitado pela Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro, será tolerada nos dias vinte e dois (22), vinte e três (23), vinte e quatro (24), vinte e nove (29), trinta (30) e trinta e um (31) do corrente mês, a permanência, por duas (2) horas, após o fechamento do mercado municipal da praia D. Manuel, dos comerciantes que desejarem proceder a arrumação de suas lojas, dado o aumento de trabalho decorrente das festejos de Natal e Ano Bom, sendo, entretanto, cassada esta licença a todo aquele que for encontrado realizando transações comerciais.

Departamento de Abastecimento, 8 de dezembro de 1939. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O diretor do Departamento de Abastecimento resolve, para o conhecimento dos interessados, cientificar aos Srs. lavradores registrados para pequenos mercados que deverão requerer inscrição para o exercício de 1940, até 26 do corrente, sob pena de serem cancelados os seus registros.

Departamento de Abastecimento, 8 de dezembro de 1939. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

O diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para o conhecimento dos Srs. feirantes, matriculados nas feiras-livres, cuja numeração foi modificada pelo edital n. 118, de 7 de dezembro de 1939, que deverão apresentar, até 20 do corrente, na Secção de Abastecimento, sita à avenida Graça Aranha n. 62, os seus atestados sanitários revaidados e três (3) fotografias de 3x4.

Departamento de Abastecimento, 8 de dezembro de 1939. — Dr. *Raimundo A. C. Moniz de Aragão*, respondente pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, fica cientificado o Sr. proprietário dos bovinos ns. 1.085, 4.730 e 3.503, apreendidos na Estrada do Gabinete n. 589, que o de n. 1.085 teve êxito letal em 5 do corrente e os demais em 8 do andante.

Distrito Federal, 9 de dezembro de 1939. — *Mercedes Menas*, 4º oficial. Visto. — *Aracy Mattoso Maia de Moura*, chefe de secção.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, 30 dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida para o prédio n. 55 da rua Paraguai, de propriedade do Sr. Jorge Silber, visto o afiançado, Sr. Oscar Fernando Watez, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 9 de dezembro de 1939. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 2 de dezembro de 1939, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 11 da rua Nascimento Silva, de propriedade do Sr. José Ribeiro Paiva, visto naquela data haver a afiançada, D. Carmen Marins Campos, comunicado a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 9 de dezembro de 1939. — *A. Piragibe*, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 30 de novembro de 1939, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 60 da rua D. Maria, casa XX, de propriedade do Sr. João Felipe Falhauber, visto naquela data haver o afiançado comunicado a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 9 de dezembro de 1939. — *A. Piragibe*, chefe.